

20
25

março

boletim
oportunidades
chamadas públicas

O boletim de oportunidades é um compilado de editais/oportunidades nacionais e internacionais que estão em vigência, visando divulgar oportunidades de fomentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação para pesquisadores, estudantes, grupos de pesquisas e empresas. O boletim está dividido pelas principais financiadoras públicas e privada e esse processo é elaborado usando como apoio a plataforma “Sistema Financiar” da Funarbe.

Sumário

FOMENTOS

CAPES

CNPQ

FAPERGS

CONFAP

SENAI

EMBRAPII

FINEP

INTERNACIONAIS

FOMENTOS

CAPES

- Capes Edital nº14/2022 - Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt
- Capes - Edital nº 28/2023 - Programa CAPES/Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)

CNPQ

- Edital SUS CNPq
- Edital Pró-Amazônia
- IEL/CNPq - Programa INOVA Talentos
- CHAMADA CNPq Nº 49/2024 - BOLSAS NO PAÍS
- Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq
- Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 - UNIVERSAL

FAPERGS

- EDITAL FAPERGS 08/2024 - PROGRAMA CIENTISTA NA INDÚSTRIA
- Edital FAPERGS nº 10/2024 - Auxílio Recém-Doutor ou Recém-Contratado - ARD/ARC
- Edital Fapergs - nº09/2024 Auxílio para Organização de Eventos - AOE

CONFAP

- Edital Confap Italy;
- Edital Confap Brasil e Espanha;
- Programa Horizon Europe da Comunidade Europeia

SENAI

- Senai/ Sesi- Plataforma Inovação para Indústria 2024

EMBRAPII

- Embrapii/Sebrae - Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas.

FINEP

- Finep/BNDES- Chamada Pública para Seleção de Propostas de Atração, Implantação ou Expansão de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.
- Finep - Chamada Pública para Seleção de Planos de Negócio para Investimentos na Transformação de Minerais Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização;
- Mais Inovação Brasil – Tecnologias Digitais
- Mais Inovação Brasil- Cadeias Agroindustriais Sustentáveis
- Mais Inovação Brasil- Aviação Sustentável
- Mais Inovação Brasil- Energias Renováveis
- Mais Inovação Brasil-Soberania e Defesa Nacional
- Mais Inovação Brasil- Mobilidade Urbana
- Mais Inovação Brasil- Resíduos-Saneamento-Moradia
- Mais Inovação Brasil- Semicondutores
- Mais Inovação Brasil- Bioeconomia
- Finep - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico
- Finep - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual
- Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Conhecimento Brasil
- Mais Inovação Brasil - Saúde/ Empresa
- Finep - Centros Temáticos 2024
- Finep - Proinfra 2024 Expansão
- Grants

INTERNACIONAIS

- Amphibian Survival Alliance - Emergency Grants Program
- Allen Foundation Grants
- FFAR - Research Concept
- JustFilms - A Social Issue Film Funding Initiative
- Adolph and Esther Gottlieb Foundation - Emergency Grant
- German Research Foundation - Emmy Noether Programme
- Harry Frank Guggenheim Distinguished Scholar Awards
- AvH - Research Group Linkage Programme
- Jurassic Foundation - Research Grants
- Leakey Foundation - General Research
- Loyola Foundation Grants
- MCFA - Fund for Conservation and Environment
- Andrew W. Mellon Foundation - Grant Proposals 2023
- Fondation Mérieux - Small Grants Programme
- Pollock-Krasner Foundation - Grant
- Roddenberry Foundation - The Catalyst Fund
- RTF Group - Freedom in Practice
- Swiss National Science Foundation - Scientific Exchanges
- Toledo Community Foundation - First Solar Community Giving Fund

CAPES



Edital Capes nº14/2022 - Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt

Descrição

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (<https://www.gov.br/capes/pt-br>), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado, no Brasil e no exterior.

O Edital Capes nº14/20 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontro-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt22>) (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/07032022_Edital_1643974_SEI_CAPES_1641897_Edital_14_2022.pdf) torna pública a seleção de bolsista para o Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt. O Programa é uma iniciativa da Capes em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) com o objetivo de:

1. Conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil;
2. Promover o aprimoramento profissional/acadêmico por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, por pesquisadores doutores;
3. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes e pesquisadores brasileiros;
4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.

Data Limite

Chamada 21: 21 de novembro de 2023, até às 17h (horário de Brasília);

Chamada 22: 22 de maio de 2024, até às 17h (horário de

Brasília); Chamada 23: 20 de novembro de 2024, até às 17h (horário de

Brasília); Chamada 24: 21 de maio de 2025, até às 17h (horário de

Chamada 25: 19 de novembro de 2025, até às 17h (horário de Brasília);

Elegibilidade

O candidato ao Programa deverá atender às regras da Fundação Humboldt e aos seguintes requisitos:

1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no Brasil;
2. Ter o título de doutor obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade;
3. Não ter residido na Alemanha por doze meses ou mais no período de dez a meses anterior à inscrição;
4. Ter fluência em inglês/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas;
5. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos;
6. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos;

Valor Financiado

Benefícios:

1. Bolsa mensal - € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) referente a mensalidade da modalidade pós-doutorado e € 3.100,00 (três mil e cem euros) referente a mensalidade da modalidade pesquisador experiente;
2. Auxílio-instalação;
3. Passagens aéreas;
4. Auxílio para aquisição de Seguro Saúde;
5. Curso de idioma alemão quando necessário;
6. Subsídios para dependentes;
7. Auxílio para mobilidade.

Forma de Solicitação

As normas reguladoras para a realização das chamadas, bem como o formulário de inscrição, estarão disponíveis no site da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br>). As inscrições devem ser feitas online.

junto à Capes;

2. Na Alemanha, as inscrições serão feitas junto à AvH, aqui (<https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capes-humboldt-research-fellowship>).

Contatos

humboldt@capes.gov.br

Home Page

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt> (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

03/10/2023

Financiadora	
Nome	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(Capes)
Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, Edifício Capes, Brasília, Distrito Federal, 70040-031, Brasil
Telefone	0800 616161
Contato	Fale conosco (http://mec.cube.call.inf.br/auth-coñosco.mec.call.inf.br%2Fauth%2Fcallback&requested_uri=http%3A%2F%2Ffale-conosco.mec.call.inf.br%2Fsecoes%2F&token_aplicacao=e3lhqm5iVbcOEfxMMvpBw#MjMtc2U-)
Home Page	http://www.capes.gov.br (http://www.capes.gov.br)

Capes - Edital nº 28/2023- Programa CAPES/Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)

Descrição

A [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior \(CAPES\)](https://www.gov.br/capes/pt-br) (https://www.gov.br/capes/pt-br), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestriado e doutorado) em todos os estados da Federação. Em 2007, passou também a atuar na formação de profissionais da educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado, no Brasil e no exterior.

O [Edital nº 28/2023 - Programa CAPES/Cátedra Chico Mendes \(Universidade de Birmingham\)](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contenidos/editais/01112023_Edital_2261935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf) (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contenidos/editais/01112023_Edital_2261935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf) selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação neste processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre as universidades brasileiras e a Universidade de Birmingham, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, conforme as diretrizes constantes no Acordo de Cooperação entre a Capes e a Universidade de Birmingham.

Data Limite

Chamada 01 Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente: Até às 29 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília).

PRAZO ESTENDIDO: Até às 17h do dia 26 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília).

Chamada 02 - Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente: De 1º de agosto de 2024 até às 17h do dia 30 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília).

Chamada 03 Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente: De 1º de agosto de 2025 até às 17h do dia 30 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília).

Elegibilidade

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;
2. Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;
3. Ter diploma de Doutorado;
4. Ter obtido título de doutorado há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;
5. Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e resarcimento dos valores pagos, acusados de juízos e cobrança monetária na forma da legislação aplicável;
6. Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;
7. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;
8. Ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;
9. Dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;
10. Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministérios de aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;
11. Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;
12. Atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;

13. Colabóraí na elaboíação e implementação da íede inteídisciplinaí de pesquisa e ensino sobíe o tema;

14. Repíesentaí e divulgaí o sistema de educação e pesquisa báisileíio na instituição anfitíia.

Valor Financiado

R\$ 528.903,43.

Forma de Solicitação

A insciição deve seí apíesentada m CAPES exclusivamente poí meio do foímuláíio de [insciição online](#) (https://sso.capes.gov.bí//sso/oauth?response_type=token&ieidíect_uíi=https://insciição.capes.gov.bí&realm=2&client_id=individual.capes.gov.bí&scope=&state=capes_oauth_h).

Contatos

insciição.chicomendes@capes.gov.bí

Home Page

<https://www.gov.bí/capes/pt-bí/acesso-a-infoímacao/acoes-e-píogíamas/bolsas/bolsas-e-auxílios-inteínacionais/encontíe-aqui/paises/íeino-unido/píogíama-capes-catedía-chico-mendes-univeísiade-de-bíimingham> (<https://www.gov.bí/capes/pt-bí/acesso-a-infoímacao/acoes-e-píogíamas/bolsas/bolsas-e-auxílios-inteínacionais/encontíe-aqui/paises/íeino-unido/píogíama-capes-catedía-chico-mendes-univeísiade-de-bíimingham>)

Fonte

As infoímações descíitas acima foíam obtidas na homepage da Financiadoíia.

Última Revisão

01/04/2024

Financiadoíia	
Nome	Cooídenaçáo de Apeífeiçoamento de Pessoal de Nível Supeíioí (Capes)
Endeíeço	Setoí Bancáíio Noite, Quadá 2, Bloco L, Lote 6, Edifício Capes, Básilia, Distrito Fedeíal, 70040-031, Básil
l'elefone	0800 616161
Contato	Fale conosco (http://mec.cube.call.inf.bí/auth-web/login?ieidíect_uíi=http%3A%2F%2Ffale-conosco.mec.call.inf.bí%2Fauth%2Fcallback&iequested_uíi=http%3A%2F%2Ffale-conosco.mec.call.inf.bí%2Fsecoes%2F&token_aplicacao=e3lhqm5iVYbcOEfxMMvpBw_#MjMtc2U=)
Home Page	http://www.capes.gov.bí (http://www.capes.gov.bí)

CNPQ



Ministério da Saúde e CNPQ - 17º Prêmio de Incentivo em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Sistema Único de Saúde (Prêmio CT&I SUS) - Edição 2025

Oportunidade adicionada à sua lista de Favoritos!

Descrição

O [Sistema Único de Saúde](https://www.gov.br/saude/pt-br/sus) (<https://www.gov.br/saude/pt-br/sus>) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

O [17º Prêmio de Incentivo em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Sistema Único de Saúde \(Prêmio CT&I SUS\) - Edição 2025](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/edital-17o-premio-ct-i-sus-ed-2025-versao-site.pdf) (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/edital-17o-premio-ct-i-sus-ed-2025-versao-site.pdf>) visa reconhecer e premiar o mérito a pesquisadores(as), professores(as) e profissionais de todas as áreas do conhecimento, cujos trabalhos tenham alcançado contribuições relevantes para o SUS por meio de pesquisas em saúde de alta relevância social e aplicabilidade no SUS (Fortalecimento da Relevância Social na Pesquisa em Saúde), em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS).

O Prêmio será atribuído em 5 (cinco) categorias:

1. Tese de Doutorado
2. Dissertação de Mestrado:
3. Experiências Exitosas do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS)
4. Trabalho Publicado em Revista Indexada
5. Produtos e Inovação em Saúde

Data Limite

2 de maio de 2025, com encerramento às 18h (horário de Brasília).

Elegibilidade

Os(As) proponentes elegíveis para o Prêmio CT&I SUS deverão atender aos seguintes requisitos, de acordo com a categoria de inscrição:

Tese de Doutorado: poderão se inscrever pesquisadores(as) que tenham concluído o curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na modalidade acadêmico ou profissional, reconhecido pelo MEC e satisfatoriamente avaliado pela CAPES/MEC, com tese aprovada por banca examinadora entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2024;

Dissertação de Mestrado: poderão se inscrever pesquisadores(as) que tenham concluído o curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na modalidade acadêmico ou profissional, reconhecido pelo MEC e satisfatoriamente avaliado pela CAPES, com dissertação aprovada por banca examinadora entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2024;

Experiências exitosas do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS): poderão se inscrever pesquisadores(as) coordenadores(as) de projetos de pesquisa financiados na 6^a ou 7^a Edição do Programa PPSUS, desde que comprovem a devida conclusão do projeto e aprovação do relatório de prestação de contas final pela respectiva Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP). Para esta categoria, será obrigatória a ausência de pendências do(a) pesquisador(a) coordenador(a) do projeto com o Ministério da Saúde no que se refere ao preenchimento dos dados da pesquisa no Sistema Pesquisa Saúde (<https://pesquisasaude.saude.gov.br/>);

Trabalho Publicado em Revista Indexada: poderão se inscrever os(as) primeiros(as) autores(as) de artigos científicos publicados como texto completo em revista científica indexada (formato eletrônico ou impresso), entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2024. O artigo deve demonstrar mérito científico, relevância social e aplicabilidade no SUS. Nos casos em que houver dois ou mais pesquisadores(as) dividindo a primeira autoria, o prêmio será dividido igualmente entre os(as) autores(as); e

Produtos e Inovação em Saúde: poderão se inscrever pesquisadores(as) coordenadores(as) de projetos de inovação em saúde fomentados pelo Ministério da Saúde, seja por chamada pública ou por contratação direta (incluindo projetos contratados via Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Proadi-SUS, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Pessoa com Deficiência - Pronas), desde que comprovem a devida conclusão do projeto ou produto de inovação e a devida aprovação do relatório de prestação de contas final pelo Ministério da Saúde entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Valor Financiado

Aos primeiros colocados das categorias “Tese de Doutorado”, “Dissertação de Mestrado”, “Trabalho Publicado em Revista Indexada” e “Produtos e Inovação em Saúde”:

- quantia em dinheiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- troféu; e
- certificado de premiação.

Categoria “Experiências exitosas do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS)”:

Primeiro lugar:

- quantia em dinheiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- troféu; e
- certificado de premiação.

Segundo lugar

- quantia em dinheiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- troféu; e
- certificado de premiação.

Terceiro lugar

- quantia em dinheiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- troféu; e
- certificado de premiação.

Forma de Solicitação

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na [Plataforma Integrada Carlos Chagas \(PICC/CNPq\)](https://login.cnpq.br/auth/realm/cnpq/protocol/openid-connect/auth?client_id=efomento&redirect_uri=http%3A%2F%2Fefomento.cnpq.br%2Fefomento%2F&state=235037a9-eff8-4b33-8726-85ecd18b349a&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=8032683f-8403-4171-b8cd-83ed5a88d569)
[https://login.cnpq.br/auth/realm/cnpq/protocol/openid-connect/auth?
client_id=efomento&redirect_uri=http%3A%2F%2Fefomento.cnpq.br%2Fefomento%2F&state=235037a9-
eff8-4b33-8726-
85ecd18b349a&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=8032683f-8403-
4171-b8cd-83ed5a88d569\).](https://login.cnpq.br/auth/realm/cnpq/protocol/openid-connect/auth?client_id=efomento&redirect_uri=http%3A%2F%2Fefomento.cnpq.br%2Fefomento%2F&state=235037a9-eff8-4b33-8726-85ecd18b349a&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=8032683f-8403-4171-b8cd-83ed5a88d569)

Contatos

Telefone: (61) 3211-4000
atendimento@cnpq.br

Home Page

https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/copy_of_Edital
[\(https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/copy_of_Edital\)](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/copy_of_Edital)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

17/03/2025

Financiadora

	Nome	Ministério da Saúde (MS)
	Endereço	Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede, Brasília, Distrito Federal, 70058-900, Brasil
	Telefone	(61) 3315 2425
	Contato	Fala.BR (https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)
	Home Page	https://www.gov.br/saude/pt-br (https://www.gov.br/saude/pt-br)



CNPQ - Chamada nº03/2025 - Pró-Amazônia

Oportunidade adicionada à sua lista de Favoritos!

Descrição

O [Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq](https://www.gov.br/cnpq/pt-br) (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br>), fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

A [Chamada nº03/2025 - Pró-Amazônia](https://www.financiar.org.br/arquivos/P59916/SEI_CNPq - 2313868 - Chamada Pública_03-2025.pdf) (https://www.financiar.org.br/arquivos/P59916/SEI_CNPq - 2313868 - Chamada Pública_03-2025.pdf) tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, nas seguintes áreas prioritárias:

1. Recuperação e monitoramento de ecossistemas amazônicos;
2. Biotecnologia;
3. Geração de energia renovável;
4. Sistemas alimentares sustentáveis;
5. Adaptação e mitigação à mudança climática;
6. Educação, cultura, povos e saberes tradicionais;
7. Gestão de recursos hídricos;
8. Saúde da população Amazônica;
9. Tecnologias sociais;
10. Soluções de inteligência artificial aplicada aos desafios da Região Amazônica;
11. Integração regional Amazônica;
12. Cadeias produtivas da sociobiodiversidade Amazônica;
13. Mineração na Amazônia.

Data Limite

10 de junho de 2025.

Elegibilidade

Quanto ao Proponente e Equipe:

O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

1. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para submissão da proposta;
2. Possuir o título de doutor;
3. Ser o coordenador do projeto;
4. Possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

1. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá distinguir quem serão os beneficiários de bolsa, com a respectiva modalidade de bolsa a ser concedida, bem como aqueles que farão parte da equipe do projeto no âmbito desta Chamada.
2. A coordenação das propostas submetidas deve, necessariamente, ser realizada por pesquisador vinculado à instituição sediada na Região da Amazônia Legal brasileira, e o projeto deverá, necessariamente, ser realizado em parceria com pelo menos uma ICT sediada em um país na área de influência da OTCA.

Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

1. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) .
2. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.
3. A instituição de execução do projeto deve necessariamente estar sediada na Amazônia Legal brasileira conforme previsto na Lei 1.806/53

Valor Financiado

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais). Cada projeto aprovado, no limite de R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais) poderá solicitar até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em bolsas, bem como até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em itens de custeio.

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na [Plataforma Integrada Carlos Chagas - PICC](https://carloschagas.cnpq.br/) (<https://carloschagas.cnpq.br/>).

Contatos

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211- 4000

Home Page

<http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?>

p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/

(http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

14/03/2025

Financiadora

	Nome	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
	Endereço	SHIS Quadra 01, Conjunto B, Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, 71605-001, Brasil
	Telefone	0800 619 697/ (61) 3211 4000
	Contato	Central de Atendimento (http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento)
	Home Page	http://www.cnpq.br (http://www.cnpq.br)

IEL/CNPq - Programa INOVA Talentos

Descrição

O [Instituto Euvaldo Lodi](https://www.portaldaindustria.com.br/iel/) (<https://www.portaldaindustria.com.br/iel/>) prepara empresas brasileiras para um ambiente de alta competitividade. Presente em todo o território nacional, oferece soluções em três áreas principais: estágio, bolsas e capacitação empresarial.

O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, divulgamos [4º Chamamento Público do Programa INOVA Talentos](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/72/b8/72b8968a-9f9a-4a9a-ac1b-cc964e6791fd/4a_chamada_cnpq_inova_talentos_valida_out_2023.pdf) (https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/72/b8/72b8968a-9f9a-4a9a-ac1b-cc964e6791fd/4a_chamada_cnpq_inova_talentos_valida_out_2023.pdf) de suporte a seleção e capacitação de estudantes do ensino médio, graduandos, graduados e pós-graduados por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, órgãos do governo e entidades do terceiro setor.

1. O presente Chamamento tem por objetivo convidar empresas e ICTs públicas e privadas, órgãos de governo e entidades do terceiro setor, doravante denominados INTERESSADOS, a apresentarem projetos de PD&I que visem o aumento da competitividade das empresas brasileiras e o desenvolvimento científico e tecnológico no País.
2. O Programa concederá bolsas Inova Talentos (INT) durante o período de capacitação supervisionada de estudantes do ensinomédio, graduandos, graduados e pós-graduados para realização de atividades de PD&I nas instalações dos INTERESSADOS, localizados em território nacional, conforme Acordo de Parceria celebrado entre o IEL/NC e o CNPq.

Data Limite

Agosto de 2027.

Elegibilidade

1. INT-A - Possuir o título de doutor e, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
2. INT-B - Possuir o título de doutor e, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
3. INT-C - Possuir o título de doutor;
4. INT-D - Possuir o título de mestre e, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
5. INT-E - Possuir o título de mestre e, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

6. INT-F - Possuir o título de mestre;
7. INT-G – Possuir nível superior
8. INT -H – Ser estudante de nível superior
9. INT – I Possuir nível médio completo.

Valor Finaciado

O INTERESSADO que tiver suas propostas de projetos de PD&I aprovados celebrará Termo de Parceria (Anexo I) com o IEL/NC eIEL/NR, por meio do qual aportará os valores referentes ao custeio do(s) bolsista(s) participante(s) durante o período de capacitação supervisionada (Tabela de Valores de Bolsas Inova Talentos -INT do CNPq (PO1446/2023).

Forma de Solicitação

Inscreva-se [aqui](https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-talentos/) (<https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-talentos/>).

Contatos

inovatalentos@ielcni.com.br

Home Page

<https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-talentos/>
[\(https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-talentos/\)](https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-talentos/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

30/12/2024

Financiadora

	Nome	Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
	Endereço	Avenida Barão de Studart, 1980 -Aldeota, Fortaleza, Ceará, 60120-024, Brasil
	Telefone	(85) 4009 6300
	E-mail	fale@iel.cni.org.br (mailto:fale@iel.cni.org.br)
	Contato	Fale conosco (http://www.iel-ce.org.br/contato/)
	Home Page	http://www.iel-ce.org.br/ (http://www.iel-ce.org.br/)

CNPQ - Chamada CNPq N° 49/2024 – Bolsas no País

Descrição

O [Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq](https://www.gov.br/cnpq/pt-br) (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br>), fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

A [Chamada CNPq N° 49/2024 - Bolsas no País](https://www.financiar.org.br/arquivos/P0/Chamada_BP2024_versao_16dez2024.pdf) (https://www.financiar.org.br/arquivos/P0/Chamada_BP2024_versao_16dez2024.pdf) visa apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento. São objetivos desta chamada:

1. Possibilitar ao pesquisador a formação, capacitação, consolidação e atualização de seus conhecimentos ou o redirecionamento de sua linha de pesquisa, por meio de estágio e desenvolvimento de projeto de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador junto a grupos, redes e instituições de reconhecida excelência;
2. Possibilitar ao pesquisador a colaboração com grupos e redes de pesquisa para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes;
3. Possibilitar ao pesquisador agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas no País, com vistas à melhoria de sua competitividade;
4. Formar e capacitar pesquisadores em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos;
5. Possibilitar a alunos em nível de doutorado a possibilidade de aprofundamento teórico, coleta, tratamento de dados, desenvolvimento da parte experimental da tese, colaboração com grupos e redes de pesquisa e complementação de sua formação junto a empresas no Brasil e a outras instituições científicas e tecnológicas no País;
6. Fomentar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico de excelência.

Bolsas no país:

- Linha 1: Pós-Doutorado Junior - PDJ
- Linha 2: Pós-Doutorado Empresarial – PDI
- Linha 3: Pesquisador Visitante Especial – PVE
- Linha 4: Pesquisador Visitante – PV
- Linha 5: Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI
- Linha 6: Doutorado Sanduíche no País - SWP

Data Limite

30 de abril de 2025.

Elegibilidade

Quanto ao Proponente:

1. O responsável pela apresentação da proposta, doravante chamado proponente, deverá ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta.
2. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.
3. As bolsas não contemplam a modalidade de pesquisa à distância, devendo o bolsista realizar presencialmente suas atividades na instituição executora.
4. Só poderão concorrer na linha 1 e implementar bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) aqueles candidatos que se doutoraram a partir do ano de 2019, inclusive.
5. Caso o bolsista de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tenha ou venha a adquirir vínculo empregatício ou funcional durante o período de bolsa, poderá manter a bolsa, desde que o vínculo não inviabilize a execução do projeto e desde que observado
6. O bolsista PDJ deve enviar declaração emitida pelo supervisor, atestando anuênciam e a compatibilidade da carga horária com o desenvolvimento das atividades.
7. É vedada a remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
8. Só poderão concorrer na Linha 3 e implementar a bolsa de Pesquisador Visitante (PV) aqueles candidatos que se doutoraram até o ano de 2018, inclusive.
9. Só poderão concorrer na Linha 4 e implementar a bolsa de Pesquisador Visitante Especial (PVE) aqueles candidatos residentes no exterior.
10. Só poderão concorrer na Linha 5 (SWP) ou na Linha 6 (SWI) aqueles candidatos formalmente matriculados em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES, desde, pelo menos, o segundo semestre de 2024.
11. Considera-se como vínculo empregatício ou funcional qualquer vínculo derivado de contrato de trabalho formal, como o vínculo celetista, de contrato de trabalho temporário ou o de servidor público, independentemente da carga horária desse vínculo.

Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

1. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq (DI), devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), empresa ou universidade privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.
2. A Instituição de Execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo formal para realizar as atividades de pesquisa.
3. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq quando da submissão da proposta.

Valor Financiado

21/3

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na [Plataforma Integrada Carlos Chagas \(http://carloschagas.cnpq.br\)](http://carloschagas.cnpq.br).

Contatos

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211- 4000.

Home Page

[http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?
_p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/
\(http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?
_p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/\)](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?_p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

20/12/2024

Financiadora

	Nome (CNPq)	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
	Endereço	SHIS Quadra 01, Conjunto B, Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, 71605-001, Brasil
	Telefone	0800 619 697/ (61) 3211 4000
	Contato	Central de Atendimento (http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento)
	Home Page	http://www.cnpq.br (http://www.cnpq.br)

FAPERGS

Edital FAPERGS nº 10/2024 - Auxílio Recém-Doutor ou Recém-Contratado - ARD/ARC

Descrição

A [Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul \(FAPERGS\)](https://fapergs.rs.gov.br/inicial) (<https://fapergs.rs.gov.br/inicial>) foi a segunda a ser fundada no Brasil, depois da FAPESP, de São Paulo. No início da década de 1960, a área da ciência no Rio Grande do Sul carecia de uma instituição que se dedicasse exclusivamente ao apoio financeiro a projetos de pesquisa, a exemplo de entidades do exterior.

O [Edital FAPERGS nº 10/2024 - Auxílio Recém-Doutor ou Recém-Contratado - ARD/ARC](https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/11083009-edital-ard-arc-10-2024.pdf) (<https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/11083009-edital-ard-arc-10-2024.pdf>) tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa de doutores que tenham sido recém-contratados (celetista ou estatutário), cuja titulação ou contratação tenha ocorrido a partir de 01/01/2019, viabilizando as condições necessárias para o desenvolvimento de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação, em instituições científicas e tecnológicas (ICTs) públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas no estado do Rio Grande do Sul.

Data Limite

24 de abril de 2025.

Elegibilidade

Da habilitação documental do proponente

O proponente deverá:

1. Ser o coordenador da proposta;
2. Ter título de doutor em programa de pós-graduação reconhecido nacionalmente, obtido a partir de 01/01/2019, ou, se obtido há mais tempo, comprovar aquisição de vínculo empregatício efetivo a partir de 01/01/2019.
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado até a data da submissão da proposta;
4. Estar cadastrado como pesquisador no sistema [SigFapergs](https://sig.fapergs.rs.gov.br/) (<https://sig.fapergs.rs.gov.br/>) e estar com os documentos solicitados devidamente inseridos no sistema
5. Apresentar comprovante de vínculo empregatício efetivo (celetista ou estatutário) com ICT pública ou privada, sem fins lucrativos, com sede no estado do Rio Grande do Sul;
6. Coordenar somente um projeto de pesquisa no âmbito deste edital;
7. Não ter sido contemplado em edições anteriores do Edital ARD, ou ARD/ARC, e do Edital PqG da FAPERGS.

8. A instituição de ensino superior ou a instituição científica, tecnológica e de inovação a que estiver vinculado o proponente será denominada instituição copartícipe.

Da habilitação das instituições copartícipes

Estarão habilitadas as ICTs copartícipes que:

1. Assumirem conjuntamente ao pesquisador a responsabilidade de execução do projeto, nos termos deste edital e dos regramentos da FAPERGS.
2. Estiverem com cadastro de representante legal completo e atualizado junto à FAPERGS, no momento da submissão da proposta.
3. Tiverem sede no estado do Rio Grande do Sul;
4. Forem consideradas ICTs públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Valor Finuciado

1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros no valor global estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
2. As propostas deverão ter valor orçamentário total até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser submetidas pelos proponentes, eletronicamente, por meio do [SigFapergs](https://sig.fapergs.rs.gov.br/) (<https://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

Contatos

dec@fapergs.rs.gov.br

Home Page

<https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-10-2024-auxilio-recem-doutor-ou-recem-contratado-ard-arc>
<https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-10-2024-auxilio-recem-doutor-ou-recem-contratado-ard-arc>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Finaciadora.

Última Revisão

18/12/2024

Finaciadora

	Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs)
	Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 261 -Centro Histórico, 2º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 90020-021, Brasil
	Telefone	(51) 3221 4922
	Fax	(51) 3221 5617

	E-mail	fapergs@fapergs.rs.gov.br (mailto:fapergs@fapergs.rs.gov.br)
	Contato	Fale Conosco (http://www.fapergs.rs.gov.br/fale_conosco.php)
	Home Page	https://fapergs.rs.gov.br/inicial (https://fapergs.rs.gov.br/inicial)

Edital Fapergs - nº09/2024 Auxílio para Organização de Eventos - AOE

Descrição

A [Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul \(FAPERGS\)](https://fapergs.rs.gov.br/inicial) (<https://fapergs.rs.gov.br/inicial>) foi a segunda a ser fundada no Brasil, depois da FAPESP, de São Paulo. No início da década de 1960, a área da ciência no Rio Grande do Sul carecia de uma instituição que se dedicasse exclusivamente ao apoio financeiro a projetos de pesquisa, a exemplo de entidades do exterior.

O [Edital Fapergs nº09/2024 Auxílio para Organização de Eventos - AOE](https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/11082758-edital-09-2024-aoe.pdf) (<https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/11082758-edital-09-2024-aoe.pdf>) tem como objetivo apoiar a realização de congressos, simpósios, workshops, seminários e outros eventos similares, de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional, relacionados à ciência, tecnologia ou inovação e vinculados a programas de pós-graduação, cuja finalidade seja reunir profissionais e estudantes de uma determinada área de atuação para a popularização e difusão da ciência, da tecnologia e da inovação.

Data Limite

CRONOGRAMA 1 - Para eventos que iniciem a partir de 01/05/2025 a 31/08/2025: 28 de fevereiro de 2025.

CRONOGRAMA 2 - Para eventos que iniciem a partir de 01/09/2025 a 31/12/2025: De 24 de junho de 2025 a 19 de julho de 2025.

Elegibilidade

Da habilitação documental dos proponentes

O proponente deverá ser o coordenador da proposta e deverá anexar/disponibilizar no momento da submissão, os seguintes documentos:

1. Ser o coordenador da proposta;
2. Atuar em área afim com a do evento a ser realizado;
3. Ter título de doutor;
4. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta; Ter cópia do CPF e RG (ambos os lados dos documentos) anexados na área de Documentos Pessoais do pesquisador no sistema SigFapergs;
5. Cópia de comprovante de endereço atualizada (emitido nos últimos 90 dias), anexado na área de Documentos Pessoais do pesquisador no sistema SigFapergs;
6. Ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário), com instituições de ensino superior (IES) ou outras instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, com sede no estado do Rio Grande do Sul;

18/12/2024, 15:05

Da habilitação das instituições copartícipes

Estarão habilitadas as ICTs copartícipes que:

1. Assumirem conjuntamente ao pesquisador a responsabilidade de execução do projeto, nos termos deste edital e dos regramentos da [FAPERGS](http://www.fapergs.rs.gov.br) (<http://www.fapergs.rs.gov.br>), mediante assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, por meio de seu representante legal;
2. Estiverem com cadastro de representante legal completo e atualizado junto à FAPERGS, no momento da submissão da proposta.
3. O evento não precisa ser realizado, necessariamente, na sede da instituição copartícipe.

Das áreas do conhecimento

1. Serão admitidas, para análise, propostas que abordem temas de qualquer uma das áreas do conhecimento que compõem os Comitês de Assessoramento da FAPERGS.

Valor Finuciado

Valor global estimado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a natureza do evento:

FAIXA	Natureza das Propostas	Valor do auxílio até
A	Eventos científicos regionais ou estaduais, organizados no estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$12.000,00
B	Eventos científicos tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul.	R\$20.000,00

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser submetidas pelos proponentes, eletronicamente, por meio do [SigFapergs](https://sig.fapergs.rs.gov.br/) (<https://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

Contatos

dec@fapergs.rs.gov.br

Home Page

<https://fapergs.rs.gov.br/abertos> (<https://fapergs.rs.gov.br/abertos>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

18/12/2024

28/3

Finaciadora

(Fapergs)	Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
	Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 261 - Centro Histórico, 2º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 90020-021, Brasil
	Telefone	(51) 3221 4922
	Fax	(51) 3221 5617
	E-mail	fapergs@fapergs.rs.gov.br (mailto:fapergs@fapergs.rs.gov.br)
	Contato	Fale Conosco (http://www.fapergs.rs.gov.br/fale_conosco.php)
	Home Page	https://fapergs.rs.gov.br/inicial (https://fapergs.rs.gov.br/inicial)

Edital Fapergs nº 08/2024 - Programa Cientista na Indústria

Descrição

A [Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul \(FAPERGS\)](https://fapergs.rs.gov.br/inicial) (<https://fapergs.rs.gov.br/inicial>) foi a segunda a ser fundada no Brasil, depois da FAPESP, de São Paulo. No início da década de 1960, a área da ciência no Rio Grande do Sul carecia de uma instituição que se dedicasse exclusivamente ao apoio financeiro a projetos de pesquisa, a exemplo de entidades do exterior.

O presente [Edital](https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/29171810-edital-fapergs-08-2024.pdf) (<https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/29171810-edital-fapergs-08-2024.pdf>) tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no estado do Rio Grande do Sul, por meio da inserção de recursos humanos nas indústrias gaúchas nos termos aqui estabelecidos.

Objetivos específicos:

1. Incentivar a participação de pesquisadores com mestrado e doutorado em projetos de PD&I no setor industrial gaúcho;
2. Facilitar o desenvolvimento de competências dos pesquisadores para atuar em projetos desafiadores no contexto da indústria gaúcha;
3. Incentivar o uso de PD&I, por meio da concessão de bolsas de fomento tecnológico, na busca de soluções dos problemas enfrentados quando da geração ou melhoria de produtos, processos e serviços inovadores;
4. Incentivar o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos de impacto nas indústrias gaúchas, caracterizados como empreendimentos que possuem como objetivo gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável.

Data Limite

31 de março de 2025.

Elegibilidade

O proponente deverá:

1. Ser o coordenador da proposta;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no País;
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta;

4. Ter vínculo formal e atual com a empresa de execução do projeto. O tipo do vínculo deverá, obrigatoriamente, ser como sócio, proprietário ou celetista. Não serão aceitos outros vínculos, tais como colaborador, consultor, bolsista e etc;

Valor Finaciado

Cada proposta poderá ter o valor máximo de financiamento de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através do sistema [SigFapergs](https://sig.fapergs.rs.gov.br/) (<https://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

Contatos

dec@fapergs.rs.gov.br

Home Page

<https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-08-2024-programa-cientista-na-industria>
<https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-08-2024-programa-cientista-na-industria>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

08/11/2024

Financiadora

	Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs)
	Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 261 -Centro Histórico, 2º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 90020-021, Brasil
	Telefone	(51) 3221 4922
	Fax	(51) 3221 5617
	E-mail	fapergs@fapergs.rs.gov.br (mailto:fapergs@fapergs.rs.gov.br)
	Contato	Fale Conosco (http://www.fapergs.rs.gov.br/fale_conosco.php)
	Home Page	https://fapergs.rs.gov.br/inicial (https://fapergs.rs.gov.br/inicial)

CONFAP

Confap - Chamada MCI - Mobility Confap Italy 2025

Descrição

O [Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa \(CONFAP\)](#) (<https://confap.org.br/pt>) é uma organização sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Brasil. Criado em 28 de abril de 2006, congrega 26 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), e trabalha como parte ativa do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A [Chamada Mobility Confap Italy 2025](#) (<https://news.confap.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Chamada-MCI-Mobility-Confap-Italy-2025.pdf>) é lançada no âmbito do Acordo de Cooperação assinado em junho de 2023 entre o CONFAP e a Universidade de Bolonha (UNIBO) – que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas. A parceria tem o objetivo de facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre os dois países para cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de mestrado, doutorado e pós-doutorado do Brasil para as universidades italianas.

Data Limite

25 de abril de 2025.

Elegibilidade

- São elegíveis pesquisadores vinculados a Universidades e Instituições de Pesquisa dos estados brasileiros das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram à chamada MCI 2025 (vide listagem abaixo)
- O fomento oferecido pelas FAPs aos pesquisadores do Brasil será realizado por meio de bolsas de estudo. Os candidatos devem consultar as modalidades de bolsas, regras e critérios de elegibilidade específicos de cada Fundação.

Relação de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram à Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2025:

1. Alagoas – FAPEAL
2. Amapá – FAPEAP
3. Amazonas – FAPEAM
4. Bahia – FAPESB
5. Ceará – FUNCAP
6. Espírito Santo – FAPES
7. Goiás – FAPEG
8. Maranhão – FAPEMA

9. Mato Grosso – FAPEMAT
10. Mato Grosso do Sul – FUNDECT
11. Minas Gerais – FAPEMIG
12. Pará – FAPESPA
13. Paraíba – FAPESQ
14. Paraná – Fundação Araucária
15. Pernambuco – FACEPE
16. Piauí – FAPEPI
17. Rio de Janeiro – FAPERJ
18. Rio Grande do Sul – FAPERGS
19. Rondônia – FAPERO
20. Roraima – FAPERR
21. Santa Catarina – FAPESC
22. São Paulo – FAPESP

*Outras FAPs ainda podem aderir a esta chamada.

Valor Finuciado

O apoio é oferecido sob a forma de bolsas de estudo, que podem incluir diferentes financiamentos.

Forma de Solicitação

1. Os pesquisadores do Brasil podem se candidatar pela plataforma do [CONFAP](https://sistema.confap.org.br/) (<https://sistema.confap.org.br/>)
2. Algumas FAPs podem solicitar que as candidaturas sejam apresentadas também em suas plataformas (*consulte a FAP antes da submissão*).

Observações

1. As oportunidades de pesquisa oferecidas pelas instituições de acolhimento elegíveis na Itália estão disponíveis no site do programa MCI, na página "Oportunidades de Pesquisa na Itália", acesse [aqui](https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/research-opportunity-offers-in-italy) (<https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/research-opportunity-offers-in-italy>).
2. Além das oportunidades publicadas no site, outras oportunidades podem ser consultadas diretamente nas universidades integrantes da rede MCI. Informações sobre a rede italiana MCI estão disponíveis [aqui](https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university) (<https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>).

Contatos

internacional.confap@gmail.com

Dúvidas sobre as modalidades de bolsas, regras e critérios de elegibilidade específicos de cada FAP podem ser esclarecidas com os Pontos de Contato das FAPs ([consulte os contatos aqui](https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2023/11/CONFAP_MCI_Call_2023_Contact-points.pdf) (https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2023/11/CONFAP_MCI_Call_2023_Contact-points.pdf))

Home Page

<https://news.confap.org.br/lancada-chamada-mci-mobility-confap-italy-2025-de-apoio-a-mobilidade-de-pesquisadores-do-brasil-para-universidades-da-italia/> (<https://news.confap.org.br/lancada-chamada-mci-mobility-confap-italy-2025-de-apoio-a-mobilidade-de-pesquisadores-do-brasil-para-universidades-da-italia/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Finaciadora.

Última Revisão

20/02/2025

Finaciadora

	Nome	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)
	Endereço	Quadra 701, Conjunto C, Ala B, Sala 213 Asa Norte, Centro Empresarial Norte, Brasília, Distrito Federal, 70.719-903, Brasil
	Telefone	(61) 3034 7047
	E-mail	secretaria@confap.org.br (mailto:secretaria@confap.org.br)
	Home Page	http://confap.org.br/news/ (http://confap.org.br/news/)

Confap/ CDTI - Chamada 2025 - 2026 - Chamada Expressão de Interesse Brasil (CONFAP) - Espanha (CDTI) 2025-2026 para projetos de colaboração em pesquisa e inovação tecnológica

Descrição

O [Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa \(CONFAP\)](https://confap.org.br/pt) (<https://confap.org.br/pt>) é uma organização sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Brasil. Criado em 28 de abril de 2006, congrega 26 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), e trabalha como parte ativa do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

No âmbito da Carta de Intenções assinada pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e pelo Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, EPE (CDTI) da Espanha, as partes lançam um [editorial conjunto](http://https://www.financiar.org.br/arquivos/P0/Chamada_CONFAP_&CDTI_2025-2026.pdf) (http://https://www.financiar.org.br/arquivos/P0/Chamada_CONFAP_&CDTI_2025-2026.pdf) para apoiar projetos de colaboração em pesquisa e tecnologia entre o Brasil e a Espanha. Os projetos devem demonstrar a contribuição científica e tecnológica e mutuamente benéfica dos participantes de ambos os países, atendendo a necessidades ou desafios específicos do mercado e apresentando grande relevância de pesquisa, industrial e potencial comercial.

Data Limite

Chamada aberta com duas datas para submissão de propostas:

- 26 de junho de 2025
- 12 de setembro de 2025

Elegibilidade

Os consórcios que desenvolverão as propostas deverão ser constituídos na Espanha e no Brasil de acordo com os seguintes requisitos exigidos pelo CDTI e pelo CONFAP (de acordo com as FAPs participantes) para o financiamento dos participantes nos respectivos projetos:

- *Espanha:* É necessária a participação de uma empresa espanhola e uma entidade brasileira (empresa, universidade ou centro de pesquisa), associadas a um Acordo de Colaboração (Carta de Intenções). Opcionalmente, as empresas espanholas podem colaborar com outras organizações de pesquisa, como universidades e centros de tecnologia, através de um processo de subcontratação.
- *Brasil:* É necessária a participação de uma entidade brasileira (empresa, universidade ou centro de pesquisa, dependendo dos requisitos de elegibilidade da FAP envolvida) junto com uma empresa espanhola, associados por meio de um Acordo de Colaboração (Carta de Intenções). Podem participar, mais parceiros e estados, no mesmo projeto.

1. As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) podem solicitar critérios de elegibilidade adicionais, que, em tais casos, publicarão diretrizes específicas.
2. Os participantes do Brasil devem verificar tais regras e modalidades com suas respectivas FAPs.

Valor Finuciado

O CONFAP, junto com suas FAPs, e o CDTI selecionarão em conjunto as propostas de acordo com as regras, condições e limites de financiamento de cada uma das partes:

- Os projetos apoiados devem ter um orçamento total mínimo de 250.000,00 Euros.

Forma de Solicitação

As entidades proponentes submeterão ao CDTI e ao CONFAP o Formulário de Projeto de Cooperação Tecnológica Internacional com certificação e acompanhamento unilateral pelo CDTI, nos termos do Anexo I, e o Acordo de Consórcio, seguindo as indicações do Anexo II, firmado pelos parceiros do Brasil e da Espanha, no prazo estipulado na chamada. Os formulários devem ser preenchidos em inglês.

- *Proponentes na Espanha:* as empresas espanholas devem apresentar sua solicitação ao CDTI por meio de seu site eletrônico, onde o candidato poderá processar a documentação eletronicamente e consultar, uma vez submetida, a situação em que se encontra o projeto. A documentação que deve ser anexada ao referido pedido telemático está disponível para download no [site do CDTI](https://sede.cdti.gob.es/AreaPrivada/Expedientes/accesosistema.aspx) (<https://sede.cdti.gob.es/AreaPrivada/Expedientes/accesosistema.aspx>).

<https://sede.cdti.gob.es/AreaPrivada/Expedientes/accesosistema.aspx>

- *Proponentes no Brasil:* as entidades participantes no Brasil devem enviar suas propostas ao [CONFAP](https://sistema.confap.org.br/) ([https://sistema.confap.org.br.](https://sistema.confap.org.br/)), incluindo os elementos descritos nos [Anexos I e II](https://confap.org.br/pt/editais/94/chamada-confap-cdti-2025-2026-) (<https://confap.org.br/pt/editais/94/chamada-confap-cdti-2025-2026->), e aqueles exigidos por cada FAP, através da plataforma.

Proponentes no Brasil devem consultar suas FAPs para verificar se a proposta deve ser também submetida na plataforma da FAP.

Contatos

CDTI-Espanha

Javier Romero Gerente para o

Brasil brasil@cdti.es

CDTI-Brasil

Carlos Quintana

Representante no Brasil

carlos.quintana@cdti.es

CONFAP-Brasil

Flávia Cerqueira

Assessora Sênior para Cooperação Internacional

internacional.confap@gmail.com

Home Page

<https://confap.org.br/pt/editais/94/chamada-confap-cdti-2025-2026->
<https://confap.org.br/pt/editais/94/chamada-confap-cdti-2025-2026->

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

20/02/2025

Financiadora

	Nome	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)
	Endereço	Quadra 701, Conjunto C, Ala B, Sala 213 Asa Norte, Centro Empresarial Norte, Brasília, Distrito Federal, 70.719-903, Brasil
	Telefone	(61) 3034 7047
	E-mail	secretaria@confap.org.br (mailto:secretaria@confap.org.br)
	Home Page	http://confap.org.br/news/ (http://confap.org.br/news/)

Confap - Programa Horizon Europe da Comunidade Europeia

Descrição

O [Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa \(CONFAP\)](https://confap.org.br/pt) (<https://confap.org.br/pt>) é uma organização sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Brasil. Criado em 28 de abril de 2006, congrega 26 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), e trabalha como parte ativa do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O [Horizon Europe](http://file:///C:/Users/daiane.silva/Downloads/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20Horizonte%20Europa%20(2021-2027).pdf) ([http://file:///C:/Users/daiane.silva/Downloads/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20Horizonte%20Europa%20\(2021-2027\).pdf](http://file:///C:/Users/daiane.silva/Downloads/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20Horizonte%20Europa%20(2021-2027).pdf)) é o nono programa-quadro europeu de Pesquisa e Inovação (2021-2027). A expectativa é que este programa ajude a fortalecer a base de conhecimento europeu por meio de pesquisas de fronteira, estimular inovações e apoiar o desenvolvimento e a demonstração de soluções inovadoras, além de ajudar a restaurar a indústria e a economia, ao mesmo tempo em que se enfrenta a pandemia de coronavírus e os desafios climáticos.

Data Limite

31 de dezembro de 2027.

Elegibilidade

Entidades públicas e privadas.

Nota: Verificar elegibilidade com Assessora internacional do Confap, Elisa Natola, no e-mail: elisa.confap@gmail.com

Valor Financiado

A Comissão propõe um orçamento de 100 mil milhões de EUR.

Forma de Solicitação

Dúvidas sobre a participação de pesquisadores brasileiros no programa Horizon Europe podem ser enviadas para a assessora internacional do Confap, Elisa Natola, no e-mail: elisa.confap@gmail.com

Contatos

Questões gerais e técnicas sobre a chamada podem ser esclarecidas com o Ponto de Contato Nacional do CONFAP: Elisa Natola (elisa.confap@gmail.com).

Home Page

<https://confap.org.br/pt/editais/49/horizon-europe> (<https://confap.org.br/pt/editais/49/horizon-europe>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

18/12/2024

Financiadora	
	Nome (Confap)
	Endereço Norte, Brasília, Distrito Federal, 70.719-903, Brasil
	Telefone (61) 3034 7047
	E-mail secretaria@confap.org.br (mailto:secretaria@confap.org.br)
	Home Page http://confap.org.br/news/ (http://confap.org.br/news/)

SENAI



Senai/Sesi - Plataforma Inovação para Indústria 2024

Descrição

O [SENAI](https://www.portaldaindustria.com.br/senai/) (<https://www.portaldaindustria.com.br/senai/>) é referência nacional no apoio à tecnologia e inovação em empresas industriais de todos os portes e segmentos. Há 4 décadas, oferta cursos de iniciação profissional, graduação e pós-graduação tecnológica para colaboradores de 28 áreas da indústria brasileira.

A [Plataforma Inovação para a Indústria](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/be/d0/bed0f9ca-2983-4f2c-88f9-708aaa82c146/plataforma_inovacao_2021_v_15042021.pdf) (https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/be/d0/bed0f9ca-2983-4f2c-88f9-708aaa82c146/plataforma_inovacao_2021_v_15042021.pdf) é uma iniciativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI) que tem como objetivo financiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a indústria brasileira, que promovam o aumento da produtividade e competitividade industrial brasileira, ou ainda que promovam a otimização da segurança e saúde na indústria. A Plataforma está estruturada em Categorias que possuem requisitos e restrições específicas aos seus respectivos objetivos e escopo. Cada categoria é identificada e detalhada em [Apêndice específico da Plataforma](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/e4/b4/e4b415df-55ec-441f-8355-269bc3511efc/plataforma_inovacao_2022_31032022_vsenaisesi_vdj.pdf) (https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/e4/b4/e4b415df-55ec-441f-8355-269bc3511efc/plataforma_inovacao_2022_31032022_vsenaisesi_vdj.pdf), sendo elas:

1. Inovação em Soluções Digitais de Saúde e Segurança (SESI);
2. Habitats de Inovação (SENAI);
3. Aliança Industrial (SENAI);
4. Aliança Agenda.Tech (SENAI);
5. Empreendedorismo Industrial (SENAI);
6. Missão Industrial (SENAI);
7. Chamada Regional (SENAI);
8. Chamada Regional (SESI);
9. Inovação Corporativa em Saúde e Segurança (SESI);
10. Smart Factory.
11. Outras

Data Limite

Enquanto houver recursos disponíveis;

Elegibilidade

Empresas do setor industrial de todos os tamanhos, inclusive startups de base tecnológica.

1. *Empresas industriais* (atender pelo menos um dos critérios): Possuir CNAE primário industrial, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com a lista de CNAEs disponibilizada no site da Plataforma; Ser contribuinte do SENAI e/ou do SESI.
2. *Startups de Base Tecnológica*: Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com até 10 (dez) anos de existência, anteriores a data da contratação do projeto;

Valor Finuciado

Os recursos disponibilizados pelo SENAI – Departamento Nacional (SENAI-DN) nesta Plataforma serão de até:

1. R\$ 5 milhões, na categoria Aliança Industrial, R\$ 300 mil, na categoria Aliança Agenda.Tech, R\$ 4,79 milhões, na categoria da Empreendedorismo Industrial e R\$ 2 milhões na categoria de Missão Industrial;

Os recursos disponibilizados pelo SESI Departamento Nacional (SESI-DN) nesta Plataforma serão de até:

1. R\$ 6 milhões, na categoria Inovação em Soluções Digitais de Saúde e Segurança (SESI);

Forma de Solicitação

As inscrições serão realizadas através da [Plataforma](http://plataforma.editaldeinovacao.com.br/plataforma/ideia/cadastro) (<http://plataforma.editaldeinovacao.com.br/plataforma/ideia/cadastro>).

Observações

O regramento das contrapartidas obrigatórias será apresentado em cada categoria, sendo que a Contrapartida obrigatória é eliminatória, ou seja, não cumprido seu percentual o projeto é desclassificado.

Contatos

equipeinovacao@senaicni.com.br.
inovacaosesi@sesicni.com.br.

Home Page

<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/conheca-a-plataforma-inovacao/> (<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/conheca-a-plataforma-inovacao/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

06/12/2024

Finaciadora

	Nome	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)
	Endereço	SBN, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, Brasília, Distrito Federal, 70040-903, Brasil
	Telefone	(61) 3317 9000
	Fax	(61) 3317 9994
	Contato	Fale conosco (http://www.portaldaindustria.com.br/senai/institucional/fale-conosco/)
	Home Page	http://www.portaldaindustria.com.br/senai/ (http://www.portaldaindustria.com.br/senai/)

EMBRAPII

Embrapii/Sebrae - Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas

Descrição

O contrato entre o [Sebrae](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae) (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>) e a [Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial \(Embrapii\)](https://embrapii.org.br/) (<https://embrapii.org.br/>) tem o objetivo de dar aos pequenos negócios acesso à infraestrutura e a conhecimentos científicos e tecnológicos das unidades da Embrapii.

Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base tecnológica têm agora uma nova forma de conseguir aporte financeiro para seus projetos de inovação industrial, por meio dos [Subsídios de Inovação para MPE](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-conseguir-aporte-financeiro-para-seu-projeto-de-inovacao.a8c3a27e0206c510VgnVCM1000004c00210aRCRD) (<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-conseguir-aporte-financeiro-para-seu-projeto-de-inovacao.a8c3a27e0206c510VgnVCM1000004c00210aRCRD>). O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) é uma grande oportunidade para aumentar a competitividade e se diferenciar no mercado.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

A iniciativa prevê a liberação de recursos em duas linhas de financiamento: a primeira, voltada para o desenvolvimento tecnológico, destina-se apenas aos microempreendedores individuais, startups, micro e pequenas empresas. A segunda é destinada ao encadeamento tecnológico e pode contar com empresas de todos os portes.

Poderão ser apoiados, no máximo, dois projetos por uma mesma MPE ou MEI, desde que tenham escopo e objetivos distintos.

A empresa deve ter Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) industrial ou ligada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser intermediário (nem ainda na fase de pesquisa acadêmica nem quase pronto para o mercado).

Valor Financiado

Modalidades de projetos apoiados:

1. Desenvolvimento tecnológico: aporte financeiro do Sebrae será de até 70% da contraparte da empresa no projeto e limitado ao valor de R\$150 mil;

2. Encadeamento tecnológico: o valor máximo de aporte do Sebrae, por projeto contratado, será de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, até o limite de R\$200 mil. A contrapartida da média e grande empresa que participa do projeto não pode ser inferior a 10% do valor total do projeto.

Após aprovado, a Embrapii aporta, no máximo, um terço dos recursos. Os dois terços restantes serão divididos entre a empresa, o Sebrae e a unidade Embrapii que desenvolverá o projeto (os recursos Embrapii e do Sebrae não são reembolsáveis).

Nota: O recurso não poderá ser usado para aquisição de equipamentos.

Forma de Solicitação

A empresa interessada deve procurar o [Sebrae](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Contato) (<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Contato>) mais próximo, que indicará a [Unidade Embrapii](http://embrapii.org.br/unidades-embrapii/) (<http://embrapii.org.br/unidades-embrapii/>) com a competência tecnológica específica para o projeto.

A empresa poderá apresentar inicialmente apenas a ideia do projeto. Se a unidade Embrapii considerar ser viável e interessante, eles demandarão mais informações e exigirão a documentação do empresário durante a negociação do projeto.

Contatos

[Contato Embrapii](http://embrapii.org.br/contato/) (<http://embrapii.org.br/contato/>)

[Contato Sebrae](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Contato) (<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Contato>)

Home Page

[Embrapii/Sebrae - Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-conseguir-aporte-financeiro-para-seu-projeto-de-inovacao.a8c3a27e0206c510VgnVCM1000004c00210aRCRD) (<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-conseguir-aporte-financeiro-para-seu-projeto-de-inovacao.a8c3a27e0206c510VgnVCM1000004c00210aRCRD>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

20/01/2025

Financiadora

	Nome	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii)
	Endereço	SBN, quadra 01, bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto - Asa Norte, Brasília, DF, 70040-913, Brasil
	Telefone	(61) 3772 1000
	Contato	Contato (http://embrapii.org.br/contato/)
	Home Page	http://embrapii.org.br/ (http://embrapii.org.br/)

FINEP



Finep / BNDES - Chamada Pública para Seleção de Propostas de Atração, Implantação ou Expansão de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Oportunidade adicionada à sua lista de Favoritos!

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A [Chamada Pública para Seleção de Propostas de Atração, Implantação ou Expansão de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/20_02_2025_Chamada_Centros_de_PD.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/20_02_2025_Chamada_Centros_de_PD.pdf) é uma iniciativa conjunta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, que tem por objetivo fomentar a atração, implantação ou expansão de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Centros de PD&I) a serem instalados ou já instalados no País. Esta Chamada ocorre no âmbito da Política Nova Indústria Brasil (NIB), que busca a promoção da reindustrialização nacional por meio de seis missões estabelecidas nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial nº 01/2023, de 06/07/2023.

Data Limite

30 de junho de 2025.

Elegibilidade

1. Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas as empresas brasileiras que realizam, planejam realizar ou expandir as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no País.
2. As empresas estrangeiras também poderão participar do processo de seleção, observando que a submissão dos pedidos de apoio financeiro (projetos) deverá ser realizada por empresa brasileira.

Valor Finuciado

As Propostas deverão contemplar, para sua execução, uma necessidade de crédito superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), para Centros de PD&I nas regiões Norte e Nordeste, e a R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais) para Centros de PD&I nas demais Regiões.

Forma de Solicitação

Cada empresa poderá apresentar apenas uma Proposta, que deverá ser preenchida conforme o Modelo de Formulário de Detalhamento da Proposta disponibilizado nos sítios eletrônicos de BNDES e Finep. Em seguida, a Proposta deverá ser enviada por meio do [link \(https://forms.finep.gov.br/forms/externo/\)](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/).

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/755>

[\(http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/755)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

06/03/2025

Financiadora

Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 2555 0330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)



Finep - Chamada Pública para Seleção de Planos de Negócio para Investimentos na Transformação de Minerais Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Esta [Chamada Pública](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/07_01_2025_Edital_da_Chamada_Publica_Transformacao_Minerais_Estrategico.pdf) ([\(http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/07_01_2025_Edital_da_Chamada_Publica_Transformacao_Minerais_Estrategico.pdf\)](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/07_01_2025_Edital_da_Chamada_Publica_Transformacao_Minerais_Estrategico.pdf)) é uma iniciativa conjunta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e tem por objetivo fomentar Planos de Negócio que contemplem investimentos em capacidade produtiva e P,D&I para transformação de minerais estratégicos e obtenção de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização, considerados os seguintes elementos: Alumínio, Cobalto, Cobre, Estanho, Grafite, Lítio, Manganês, Metais do Grupo da Platina (PGMs), Molibdênio, Nióbio, Níquel, Silício, Tântalo, Terras Raras, Titânio, Tungstênio, Urânia, Vanádio e Zinco.

Com base nos elementos listados acima, os investimentos devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes objetos:

1. Desenvolvimento de processos e capacidades produtivas de materiais transformados para transição energética e descarbonização, tais como: separação e metalurgia de óxidos de terras raras para produção de ímãs permanentes; purificação e caracterização de grafite para aplicação em baterias; refino de lítio para aplicação em baterias; refino ou metalurgia de silício para geração fotovoltaica; refino ou metalurgia de níquel para aplicação em baterias.
2. Pesquisa e desenvolvimento de produtos, aplicações inovadoras, e capacidades produtivas de produtos manufaturados para transição energética e descarbonização, tais como: ímãs permanentes, células de baterias para veículos eletrificados ou armazenamento estacionário, células ou vidros para geração fotovoltaica.
3. Desenvolvimento de soluções para recuperação de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE), de baterias, células fotovoltaicas ou aerogeradores, para oferta de materiais ou componentes de alto valor agregado para transição energética e descarbonização.

Esta Chamada ocorre no âmbito da Política Nova Indústria Brasil, que busca a promoção da reindustrialização nacional por meio de seis missões prioritárias, dentre as quais destaca-se a “Missão 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para futuras gerações”

Data Limite

30 de abril de 2025.

Elegibilidade

1. Poderão participar do processo de seleção as empresas brasileiras com atuação nas cadeias produtivas de minerais para transição energética e descarbonização ou que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação com o explícito objetivo de desenvolver as tecnologias e capacidades objetos desta Chamada e empreender atividade de produção e/ou comercialização de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização
2. As empresas estrangeiras também poderão participar do processo de seleção de Planos de Negócio, observando que a submissão dos pedidos de apoio financeiro (projetos) deverá ser realizada por empresa brasileira. As empresas poderão participar isoladamente ou de forma consorciada, sendo inclusive positivo para avaliação que os consórcios contem com

empresas fornecedoras de insumos, equipamentos e tecnologias, ou demandantes do produto final. Cada proposta deverá apresentar apenas um Plano de Negócio.

Valor Finuciado

A estimativa de recursos a serem dirigidos para projetos oriundos da chamada pública é de até R\$ 5 bilhões. Saliente-se que tal estimativa não implica comprometimento com a realização total dos recursos

Forma de Solicitação

Cada empresa ou consórcio poderá apresentar apenas um Plano de Negócios (https://www.financiar.org.br/arquivos/P59767/07_01_2025_FORMULARIO_DE_PLANO_DE_NEGOCIOS_Minerais_Estrategicos.docx) para cada material ou produto manufaturado para transição energética e descarbonização, que deverão ser preenchidos conforme o Modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos de BNDES e Finep. Em seguida, os Planos de Negócio deverão ser enviados por meio do FAP (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>).

Contatos

cp_drin@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/753>

(<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/753>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Finaciadora.

Última Revisão

21/01/2025

Finaciadora	
	Nome
22210-901, Brasil	Finaciadora de Estudos e Projetos (Finep)
	Endereço
	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,
	Telefone
	(21) 2555 0330
	E-mail
	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
	Contato
	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
	Home Page
	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep- Mais InovaçãoBrasil- TecnologiasDigitais

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Esta [Seleção Pública](#) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Digitais_Regulamento.pdf) objetiva conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas apresentadas. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7.

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às [Linhas Temáticas](#) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Digitais_Anexo_1.pdf) abaixo:

1. Linha Temática I – Inteligência Artificial Generativa
2. Linha Temática II – Robótica Avançada com Inteligência Artificial
3. Linha Temática III – Tecnologias Quânticas
4. Linha Temática IV – Comunicações Avançadas

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

3. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos previstos de arranjo:

Arranjo Simples: *Propostas poderão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), contando, necessariamente, com a participação de, pelo menos, 01 (uma) ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*

Arranjo em Rede: *Propostas poderão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com, pelo menos, 2 (duas) empresas brasileiras na condição de Coexecutoras, sendo, ainda, necessária a participação de pelo menos 01 (uma) ICT. Pelo menos 5% do valor subvençionado deve ser destinado a uma ou mais ICTs e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões* no ano anterior ao de submissão da proposta.*

Para enquadramento como Arranjo em Rede é necessário que nenhum partícipe integre o mesmo grupo econômico de outro partícipe. Os partícipes que excedam o arranjo mínimo (proponente, duas coexecutoras e ICT(s) cuja prestação de serviços some(m) 5% do valor solicitado) não estão sujeitas a esta restrição.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos limites abaixo, conforme os formatos de arranjo:

- 1. Arranjo Simples: entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);*
- 2. Arranjo em Rede: entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).*

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas \(FAP\)](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/733) (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/733>) específico para este Chamamento Público, disponível no Portal da Finep no endereço.

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/733>

[\(http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/733)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

Financiadora

Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
E-mail	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
Contato	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
Home Page	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep- Mais InovaçãoBrasil- Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção [Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AGRO_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AGRO_Edital.pdf), cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional).

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, conforme descrições do [Anexo 1](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AGRO_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AGRO_Anexo_1.pdf):

1. Linha Temática I: *P,D&I para garantia da segurança alimentar da população brasileira;*
2. Linha Temática II: *Sustentabilidade do agronegócio brasileiro.*

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

1. **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
2. **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta dependerá do arranjo apresentado no projeto:

1. **Arranjo Simples:** O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
2. **Arranjo em Rede:** O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AGRO_Anexo_5.pdf).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico cp_drin@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/724>

([http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/724)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

25/01/2024

Financiadora

	Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
	Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
	Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
	E-mail	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
	Contato	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
	Home Page	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos -Finep tornam pública a presente [Seleção](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Edital.pdf)Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Edital.pdf), cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento e realizem o apoio a empresas integradoras do setor aeronáutico e ao adensamento de toda sua cadeia industrial, incentivando a formação de empresas fornecedoras estratégicas para atenderem a fabricantes de aeronaves do Brasil e do Mundo, com foco na descarbonização do transporte aéreo e no desenvolvimento de tecnologias de voos autônomos.

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, conforme descrições do [Anexo 1](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_1.pdf):

1. Linha Temática: Tecnologias para Aviação Mais Sustentável.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s)

deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

4. *Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.*
5. *Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

NOTA:

1. *Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*
2. *Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.*

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo variando conforme [tabela do item 5](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_1.pdf).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_5.pdf).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/725>

([http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/725)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

25/01/2024

Financiadora

	Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
	Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
	Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
	E-mail	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
	Contato	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
	Home Page	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos -Finep tornam pública a presente [Seleção](#) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Edital.pdf) [Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#), (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_ENERGIA_Edital.pdf) cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7.

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, conforme descrições do [Anexo 1](#) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_ENERGIA_Anexo_1.pdf):

1. Linha Temática I: Tecnologias para geração de energia a partir de fontes sustentáveis
2. Linha Temática II: Hidrogênio de baixa emissão de carbono
3. Linha Temática III: Tecnologias para armazenamento de energia
4. Linha Temática IV: Transmissão de Energia e segurança e resiliência do Sistema Interligado Nacional
5. Linha Temática V: Captura, armazenamento e/ou uso de CO₂

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).

3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios

relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

- 4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.*
- 5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

NOTA:

- 1. Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*
- 2. Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.*

**Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.*

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos limites abaixo, conforme os formatos de arranjo:

- 1. Arranjo Simples: entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);*
- 2. Arranjo em Rede : entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas \(https://forms.finep.gov.br/forms/externo/\)](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_AVIACAO_Anexo_5.pdf).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br, e, a critério da Finep, poderão ser divulgadas.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/726>

([http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/726)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

25/01/2024

Financiadora

Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 2555 0330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep- Mais InovaçãoBrasil- Soberaniae DefesaNacional

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente seleção [Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Edital.pdf) cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento e realizem o apoio a empresas, para alcançar a autonomia em tecnologias estratégicas, adensar as cadeias industriais de defesa e aeroespacial por meio de projetos estruturantes, e expandir capacidades da Base Industrial de Defesa e Segurança, com o objetivo de aumentar significativamente a produção de tecnologias aeroespaciais e de defesa em território nacional, com ênfase no uso dual, visando a soberania tecnológica, a defesa do País e a segurança da população brasileira.

Serão apoiados projetos inovadores aderentes à Linha Temática abaixo, descrito no [anexo 1](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_1.pdf):

Linha Temática: Projetos Estruturantes

Subtemas:

1. Radar M200 Multimissão;
2. Foguete de decolagem para veículo hipersônico (Rocket Assisted Take-Off -RATO-14X);
3. Desenvolvimento do processo de obtenção do gás Hexafluoreto de Urânio.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas deverão ser apresentadas por, no mínimo, 2 (duas) empresas brasileiras.

- 3.** Todas as empresas responsáveis pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador com a realização de dispêndios para esse fim, deverão ser inscritas na proposta como “Proponente” ou como “Coexecutora(s)”. A participação da proponente e da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.
4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Definição do Arranjo Necessário para Submissão de Proposta:

1. São elegíveis apenas, como proponente e como coexecutora, empresas credenciadas como Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs);
2. As propostas deverão contar com, no mínimo, 01 (uma) empresa proponente, 01 (uma) empresa coexecutora e 01 (uma) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
3. A Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e à(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente. Caso a ICTs não seja remunerada, esta especificidade deverá ser justificada em campo apropriado no FAP. - Deverá ser enviada Carta de Manifestação de Interesse (CMI) de ICT(s), conforme [Anexo 6](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_6.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_6.pdf).

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 93.333.333,34 (noventa e três milhões e trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Observações

Anexo 7: [Especificações técnicas definidas pelo Ministério da Defesa \(MD\)](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_7.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_7.pdf).

Anexo 5: [Definição de nível de maturidade tecnológica](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_5.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_DEFESA_Anexo_5.pdf)

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/728>

[\(http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

25/01/2024

Financiadora

Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
E-mail	<i>sac@finep.gov.br</i> (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	<i>Fale Conosco</i> (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	<i>http://www.finep.gov.br</i> (http://www.finep.gov.br)

Finep- Mais Inovação Brasil- Mobilidade Urbana

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos -Finep tornam pública a presente seleção [Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_MOBILIDADE_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_MOBILIDADE_Edital.pdf) cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional).

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, descrito no [anexo 1](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_MOBILIDADE_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_MOBILIDADE_Anexo_1.pdf):

1. Linha temática 1: *Tecnologias de Descarbonização dos Transportes
Mobilidade Verde e Inteligente.*
2. Linha temática 2:

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s)

deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

1. **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
2. **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos limites abaixo, conforme os formatos de arranjo:

1. **Arranjo Simples:** entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
2. **Arranjo em Rede:** entre o mínimo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e o máximo de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica (http://www.finep.gov.br/images/chamadas_publicas/2024/22_01_2024_MOBILIDADE_Anexo_5.pdf).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/729>

([http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/729)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

23/01/2024

Financiadora

Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep- Mais InovaçãoBrasil- Resíduos- Saneamento- Moradia

Descrição

A [Finep \(<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>\)](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O [Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação \(MCTI\) e a Financiadora de Estudos e Projetos \(Finep\) \(\[http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Edital.pdf\]\(http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Edital.pdf\)\)](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Edital.pdf), tornam pública a presente Seleção, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional).

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo:

1. Linha Temática 1: Economia Circular.
2. Linha Temática 2: Resíduos Sólidos
3. Linha Temática 3: Biogás e Biometano
4. Linha Temática 4: Mineração Urbana
5. Linha Temática 5: Água e Esgoto
6. Linha Temática 6: Moradia Popular

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. São elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

2. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

3. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

- 1. Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*
- 2. Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.*

**Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.*

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta dependerá do arranjo apresentado no projeto:

- 1. Arranjo Simples: O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).*
- 2. Arranjo em Rede: O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).*

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Observações

Anexo 5 - Definição de nível de maturidade tecnológica (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Anexo_5.pdf)

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/731>

[\(http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/731)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

Financiadora

Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
E-mail	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
Contato	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
Home Page	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep - Mais Inovação Brasil - Semicondutores

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O [Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação \(MCTI\) e a Financiadora de Estudos e Projetos \(Finep\)](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Residuo_Edital.pdf), tornam pública a presente Seleção, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a

7. Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo:

1. Linha Temática I: Design de Semicondutores
2. Linha Temática II: Fabricação de Semicondutores (front-end)
3. Linha Temática III: Encapsulamento e Teste de Semicondutores (back-end)

No caso das três linhas temáticas, serão apoiados projetos que resultem em semicondutores aplicáveis aos seguintes segmentos: • Tecnologias da informação e comunicações (ex: telecomunicações; internet das coisas; e inteligência artificial); • Automotivo; • Saúde; e • Energia (ex: células fotovoltaicas).

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s)

deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

4. *Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.*

NOTA:

1. *Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*
2. *Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.*

*Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos limites abaixo, conforme as linhas temáticas:

1. *Linha Temática 1 (Design de Semicondutores): entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);*
2. *Linha Temática 2 (Fabricação de Semicondutores): entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);*
3. *Linha Temática 3 (Encapsulamento e Teste de Semicondutores): entre o mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).*

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br.

Home Page
Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/732>

[http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/732)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

25/01/2024

Financiadora

	Nome	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
	Endereço	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
	Telefone	<i>(21) 2555 0330</i>
	E-mail	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
	Contato	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
	Home Page	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-extemo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente [Seleção Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Bioeconomia_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_Bioeconomia_Edital.pdf), cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional). Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo:

1. Linha Temática 1 – até R\$ 70.000.000,00
2. Linha Temática 2 – até R\$ 120.000.000,00
3. Linha Temática 3 – até R\$ 60.000.000,00

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s)
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.

4. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

- 1. Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).*
- 2. Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.*

**Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.*

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta dependerá do arranjo apresentado no projeto:

- 1. Arranjo Simples: O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).*
- 2. Arranjo em Rede: O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).*

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) (FAP).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico maisinovaçãobioeconomia@finep.gov.br -

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/723>

[\(http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/723)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

26/01/2024

Financiadora

	<i>Nome</i>	<i>Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)</i>
	<i>Endereço</i>	<i>Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil</i>
	<i>Telefone</i>	<i>(21) 2555 0330</i>
	<i>E-mail</i>	<i>sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)</i>
	<i>Contato</i>	<i>Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)</i>
	<i>Home Page</i>	<i>http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)</i>

Finep - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - [Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo](#)

- 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/15_07_2022_EL_Regulamento.pdf, cujo

[objetivo é recursos de subvenção econômico para projetos inovadores e de risco tecnológico.](#)

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cincomilhõe e quinhentos mil reais).

Forma de Solicitação

[As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas \(FAP\)](#) (<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>) específico para este Chamamento Público, disponível no Portal da Finep (<http://www.finep.gov.br/>).

Contatos

sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/696>
<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/696>

(<http://www.finep.gov.br/chamada-696>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

01/09/2023

Financiadora

Nome	Financiador de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 25550330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - [Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/30_01_2023_PT_Renatificacao.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/30_01_2023_PT_Renatificacao.pdf), cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep

1. Microempresa: 2%
2. Empresa de Pequeno Porte: 5%
3. Pequena Empresa: 10%
4. Média Empresa I: 15%
5. Média Empresa II: 30%
6. Grande Empresa: 50%

Forma de Solicitação

[O envio das inscrições deverá ocorrer por meio do Formulário de Apresentação de Proposta \(FAP\) \(<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>\).](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/)

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/687>

(<http://www.finep.gov.br/chamada-s>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

01/09/2023

Financiadora

Nome	Financiador de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 25550330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Conhecimento Brasil

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Conhecimento Brasil](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/07_08_2024_Regulamento_Conhecimento_Brasil.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/07_08_2024_Regulamento_Conhecimento_Brasil.pdf) tem como objetivo viabilizar o retorno de pesquisadores e/ou profissionais técnicos especializados com experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação Tecnológica, brasileiros, que estejam atualmente radicados no exterior, para serem contratados por empresas brasileiras.

Data Limite

As propostas poderão ser apresentadas em Fluxo Contínuo, ou seja, a partir da data de lançamento do Chamamento Público e enquanto ele estiver vigente.

Elegibilidade

Empresas proponentes

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo, que tenham receita operacional bruta anual acima de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
2. Além de outras figuras que não se enquadrem na definição do item acima, não são elegíveis à Subvenção Econômica em Fluxo Contínuo as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa (associação, fundação, cooperativa); empresário individual e microempreendedor individual.

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, os pesquisadores a serem contratados pelas proponentes deverão:

1. Ter titulação de mestre ou de doutor;

2. Estar trabalhando em outro país e ter disponibilidade para voltar a trabalhar no Brasil e se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, pelo período mínimo de trinta e seis meses.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, ser de no mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma de Solicitação

A proposta deverá ser preenchida na plataforma da [Finep \(<https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>\)](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/)

Observações

Classificação por porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior a submissão da proposta	Percentual mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	5%
Grande Empresa	Superior a R\$ 300.000.000,00	10%

Contatos

cp_drin@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/745>

(<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/745>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

27/08/2024

Financiadora

Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 2555 0330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep - Mais Inovação Brasil - Saúde/ Empresa

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção [Mais Inovação Brasil - Saúde/ Empresa](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Edital.pdf), que objetiva conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, com alto de grau de inovação e com alta relevância da inovação. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, conforme conceito apresentado no Anexo 5, durante o prazo de execução do projeto. As linhas temáticas dessa Chamada foram definidas para responder aos Desafios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo EconômicoIndustrial da Saúde, que está em consonância com a missão “Complexo Econômico- Industrial da Saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde”. Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo e descritos no [Anexo 1](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Anexo_1.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Anexo_1.pdf):

1. Linha Temática I: *Insumos Farmacêuticos Ativos*
2. Linha Temática II: *Produtos Biológicos com alto impacto para o SUS*
3. Linha Temática III: *Pesquisa Clínica para inovação no país*
4. Linha Temática IV: *Produtos prioritários definidas pelas PDPs e pelo Programa de Desenvolvimento e Inovação Local.*

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).

- 3.** No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como “Coexecutora(s)”. A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.
- 4.** Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
- 5.** Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

- 1. Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
- 2. Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvençionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 250.000.000,00. O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo, conforme a linha temática.

1. Linha temática 1: R\$ 15 milhões (quinze milhões).
2. Linha temática 2: R\$ 30 milhões (trinta milhões).
3. Linha temática 3: R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões).
4. Linha temática 4: R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do [Formulário de Apresentação de Propostas \(https://forms.finep.gov.br/forms/externo/\)](https://forms.finep.gov.br/forms/externo/) (FAP).

Observações

Definição de [nível de maturidade tecnológica](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Anexo_5.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/22_01_2024_SAUDE_Anexo_5.pdf).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico maisinovaçäosaude@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/727>

([http://www.finep.gov.br/chamadas-](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/727)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

23/07/2024

Financiadora

Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 2555 0330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

Finep - Centros Temáticos 2024

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A [C](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/13_12_2024_CT2024_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/13_12_2024_CT2024_Edital.pdf)hamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/ Centros Temáticos 2024 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/13_12_2024_CT2024_Edital.pdf) tem como objetivo fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas. Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.

Para este edital as seguintes áreas temáticas serão consideradas:

1. Transição energética
2. Transformação Digital
3. Transição Ecológica
4. Defesa
5. Saúde

Data Limite

1. Término do prazo para envio do Cadastro na plataforma da Finep (segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais"): **21 de fevereiro de 2025**.
2. Término do prazo para envio eletrônico da proposta: **11 de abril de 2025**.

Elegibilidade

1. São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas.
2. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT

- figurará apenas como executora.
3. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de 01 (uma) proposta.
 4. Cada ICT Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com 01 (um) subprojeto.
 5. Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação.
 6. As ICTs privadas deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto no art. 90, inciso VII, da Lei 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).
 7. As ICTs federais deverão ser integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Valor Finuciado

O valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Forma de Solicitação

1. Para o envio da proposta, as Instituições envolvidas (Instituição Proponente/Fundação de Apoio, ICT Executora e eventuais ICTs Coexecutoras) deverão estar previamente cadastradas na [plataforma](https://cadastro.finep.gov.br/) (<https://cadastro.finep.gov.br/>) disponibilizada pela Finep. Deverão ser preenchidos e enviados os segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais".
2. A proposta deverá ser preenchida na plataforma da [Finep](https://financiamento.finep.gov.br/) (<https://financiamento.finep.gov.br/>).

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752> [\(http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752\)](http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

19/12/2024

Financiadora

Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
Telefone	(21) 2555 0330
E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)
Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)



Finep - Proinfra 2024 Expansão

Descrição

A [Finep](http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep) (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A [C](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/12_12-2024_EDIP2024_Edital.pdf) (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/12_12-2024_EDIP2024_Edital.pdf)hamada Pública - MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2024 Expansão Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/12_12-2024_EDIP2024_Edital.pdf) tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Objetivos específicos:

1. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
2. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
3. Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

Data Limite

25 de abril de 2025.

Elegibilidade

1. São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SISGON.
2. Apenas Entidades poderão apresentar proposta, sendo vedada a apresentação de proposta por seus órgãos ou quaisquer outras unidades vinculadas (p.ex. institutos, centros e filiais).
3. Somente serão admitidas propostas cujo(s) dirigente(s) comprove(m) poderes legais para representação das instituições partícipes.
4. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.

5. As Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) poderão apresentar proposta em parceria com uma Entidade Mantenedora.
6. Uma mesma instituição de apoio poderá participar em mais de 01 (uma) proposta.
7. Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei nº 8.958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação.
8. As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto no art. 90, inciso VII, da lei nº 14.791 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Valor Finuciado

1. Para o *Grupo 01* (Unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI) serão destinados até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
2. Para o *Grupo 02* (Demais instituições) serão destinados até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Forma de Solicitação

A proposta deverá ser preenchida na plataforma da [Finep - SISGON](https://financiamento.finep.gov.br/) (<https://financiamento.finep.gov.br/>).

O preenchimento da proposta deverá ser realizado conforme as orientações contidas nos [tutoriais e manual da plataforma](http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/financiamento-nao-reembolsavel) (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/financiamento-nao-reembolsavel>).

Contatos

cp_expansao2024@_finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751> (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Finaciadora.

Última Revisão

19/12/2024

Finaciadora

	Nome	Finaciadora de Estudos e Projetos (Finep)
	Endereço	Praia do Flamengo 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22210-901, Brasil
	Telefone	(21) 2555 0330
	E-mail	sac@finep.gov.br (mailto:sac@finep.gov.br)

	Contato	Fale Conosco (http://www.finep.gov.br/fale-conosco)
	Home Page	http://www.finep.gov.br (http://www.finep.gov.br)

INTER- NACIONAIS



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

Amphibian Survival Alliance-Emergency Grants Program

Descrição

The [Amphibian Survival Alliance \(ASA\)](https://www.amphibians.org/) (<https://www.amphibians.org/>) is the world's largest collaborative effort dedicated to amphibian conservation, research and education. From habitat protection to disease research, policy guidance to education program development, the Alliance builds real solutions by bringing together governments, industry, non-profits, citizens and others to address the leading threats to amphibians.

The Amphibian Survival Alliance recognizes the urgent need for immediate action in critical situations [that threaten the survival of amphibian species or populations. Our Emergency Grants](https://www.amphibians.org/what-we-do/funding/emergency-grants-program/) (<https://www.amphibians.org/what-we-do/funding/emergency-grants-program/>) are designed to provide rapid financial support for on-the-ground conservation efforts that directly address these imminent threats, especially those that could lead to extinction within a short timeframe. We prioritize projects that can provide strong evidence of the urgency and are designed for quick implementation.

We prioritize projects that align with the following:

1. Imminent threats to species or populations
2. Direct actions that are likely to prevent extinction
3. Strong evidence justifying the urgency
4. Time-sensitive projects requiring weeks-to-months for completion

Data Limite

Applications are accepted throughout the year as this is an emergency grant program.

Elegibilidade

Both organizations and individuals who can meet the stringent criteria for emergency action are eligible to apply.

The application must demonstrate an imminent threat expected to cause extinction of the target species or population within 6 months.

Proposed actions should directly address the threat and be likely to prevent extinction if implemented quickly.

Valor Financiado

Our grants offer up to \$5,000 in funding to support these emergency conservation actions.

Forma de Solicitação

A completed Emergency Grant application form must be submitted to grants@amphibians.org.

Contatos

grants@amphibians.org

Home Page

<https://www.amphibians.org/what-we-do/funding/emergency-grants-program/>
[\(https://www.amphibians.org/what-we-do/funding/emergency-grants-program/\)](https://www.amphibians.org/what-we-do/funding/emergency-grants-program/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

19/10/2023

Financiadora

Nome	Amphibian Survival Alliance
Endereço	32A Thurloe Place, London, SW7 2HQ, Reino Unido
Contato	Contact Us (http://www.amphibians.org/contact/)
Home Page	http://www.amphibians.org/ (http://www.amphibians.org/)



Allen Foundation Grants

Descrição

Allen Foundation, Inc. makes [Grants](https://allenfoundation.org/about/) (<https://allenfoundation.org/about/>) to projects that benefit human nutrition in the areas of education, training, and research. The policies and priorities of Allen Foundation, Inc.:

1. To make Grants to fund relevant nutritional research;
2. To support programs for the education and training of mothers during pregnancy and after the birth of their children, so that good nutritional habits can be formed at an early age;
3. To assist in the training of persons to work as educators and demonstrators of good nutritional practices;
4. To encourage the dissemination of information regarding healthful nutritional practices and habits;
5. In limited situations to make grants to help solve immediate emergency hunger and malnutrition problems.

Data Limite

January 15 and July 15 each year, midnight (Eastern Standard Time).

Note: Proposals received after this date will be considered for review the following year.

Elegibilidade

Applicants must:

1. Be a non-profit organization and be able to provide its with a copy of their Internal Revenue Service certification of 501(c) 3 tax-exempt status;
2. Inform its how it can document or confirm that they have their country's counterpart or equivalent of the 501(c)(3) form, if applying from outside the United States.

In certain circumstances, the Foundation will consider requests from the following: hospitals or medical clinics; social, religious, fraternal, or community organizations; private foundations; and K-12 public, parochial or private schools.

Note: Applicants must read the [Eligibility Requirements](https://allenfoundation.org/about/) (<https://allenfoundation.org/about/>) for more information.

Valor Financiado

Up to US\$120,000.00.

Endereço	Kennedyallee 40, Bonn, 53175, Alemanha
Telefone	+49 (228) 885 1
Fax	+49 (228) 885 2777
E-mail	postmaster@dfg.de (mailto:postmaster@dfg.de)
Home Page	http://www.dfg.de (http://www.dfg.de)



FAR - Research Concept

Descrição

The [Foundation for Food and Agriculture Research \(FFAR\)](https://foundationfar.org/) (<https://foundationfar.org/>) was established as part of the Agricultural Act of 2014 to support food and agriculture research, foster collaboration, and advance and complement the mission of the U.S. Department of Agriculture. The FFAR builds unique partnerships to support innovative science addressing today's food and agriculture challenges.

[Support Research Concept](https://foundationfar.org/grants-funding/opportunities/submit-a-research-concept/) (<https://foundationfar.org/grants-funding/opportunities/submit-a-research-concept/>) addressing big food and agriculture challenges. This research generates actionable results that benefit farmers, consumers and the environment. Our multi-step process begins with collecting broad input, continues with a rigorous review process and culminates with funding the highest-quality and most relevant research.

Data Limite

This portal is open year-round.

Elegibilidade

Welcome all individuals and groups to propose a research concept.

Valor Finaciado

Every complete submission undergoes a rigorous review process to ensure we fund bold science addressing big challenges.

Forma de Solicitação

[Propose your concept through our Submit a Research Concept platform](https://app.smartsheet.com/b/form/bf9a1ceebc67414da8f3fbac044fb42e) (<https://app.smartsheet.com/b/form/bf9a1ceebc67414da8f3fbac044fb42e>). Only review completed research concepts submitted through this platform.

Contatos

grants@foundationfar.org

Home Page

<https://foundationfar.org/grants-funding/opportunities/submit-a-research-concept/>
[\(https://foundationfar.org/grants-funding/opportunities/submit-a-research-concept/\)](https://foundationfar.org/grants-funding/opportunities/submit-a-research-concept/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.

Última Revisão

28/08/2023

Financiadora

Nome	Foundation for Food and Agriculture Research (FFAR)
Endereço	401 9th Street NW, Washington, DC, 20004, Estados Unidos
Telefone	+1 (202) 624 0700
E-mail	contact@foundationfar.org (mailto:contact@foundationfar.org)
Home Page	http://foundationfar.org/ (http://foundationfar.org/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

JustFilms - A Social Issue Film Funding Initiative

Descrição

The [Ford Foundation](https://www.fordfoundation.org/) (<https://www.fordfoundation.org/>) is committed to achieving lasting change that transforms people's lives. Through the grant making, the Foundation supports innovative thinkers, leaders and organizations that are working to reduce poverty and injustice and to promote democratic values, free expression and human achievement.

The Ford Foundation seeks to reduce inequality in all of its forms, and artist-driven documentary and emerging media projects are crucial to this effort. As part of the Creativity and Free Expression program, [JustFilms](https://www.fordfoundation.org/work/our-grants/justfilms/) (<https://www.fordfoundation.org/work/our-grants/justfilms/>) funds social justice storytelling and the 21st-century arts infrastructure that supports it.

Data Limite

Applications are considered throughout the year.

Elegibilidade

The Foundation has eleven regional offices in Asia, Africa and Latin America. When considering projects with an international focus, they require that the project focus on a Region where the foundation works. In other words, if the Foundation does not have an office in the region where candidates' film or media project takes place, it is not eligible for funding.

There is an [Office in Rio de Janeiro](http://www.fordfoundation.org/regions/brazil/grant-making) (<http://www.fordfoundation.org/regions/brazil/grant-making>) Note: that aims to help change structures and policies that deepen the inequalities faced by marginalized groups.

Valor Financiado

Ford Foundation is investing US\$10 million a year over five years in documentary projects that address urgent social issues and help us understand the past, explore the present and build the future. Because Ford Foundation's mission is broad and the resources are limited, the Foundation carefully targets the support so it can be used most effectively and leverage the greatest amount of impact.

Forma de Solicitação

[Applications must be submitted online](https://www.fordfoundation.org/work/our-grants/justfilms/inquiry/) [Here](#) (<https://www.fordfoundation.org/work/our-grants/justfilms/inquiry/>).

Contatos

[ford-
rio@fordfoundation.org](mailto:ford-rio@fordfoundation.org)

Home Page

[https://www.fordfoundation.org/work/our-
grants/justfilms/grants/justfilms/](https://www.fordfoundation.org/work/our-grants/justfilms/grants/justfilms/)

<https://www.fordfoundation.org/work/ou->

-r

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage por contato direto com a Financiadora.

Última Revisão

21/08/2023

Financiadora

	Nome	Ford Foundation
22210-030, Brasil	Endereço	Praia do Flamengo 154, 8º andar, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,
	Telefone	(21) 3235 2100
	Fax	(21) 3235 2104
	E-mail	ford-rio@fordfoundation.org (mailto:ford- rio@fordfoundation.org)
	Home Page	http://www.fordfound.org/ (http://www.fordfound.org/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

Adolph and Esther Gottlieb Foundation - Emergency Grant

Descrição

The [Adolph and Esther Gottlieb Foundation](https://www.gottliebfoundation.org/) (<https://www.gottliebfoundation.org/>), established in 1976, is an American nonprofit organization that provides funding for the arts.

The Adolph and Esther Gottlieb Emergency Grant Program (<https://www.gottliebfoundation.org/emergency-grant/>) is intended to provide interim financial assistance to qualified painters, printmakers, and sculptors whose needs are the result of an unforeseen, catastrophic incident, and who lack the resources to meet that situation. Each grant is given as one-time assistance for a specific emergency, examples of which are fire, flood, or emergency medical need.

Data Limite

There is no deadline.

Note: Full review generally takes about four weeks from the time an application is complete. Situations with imminent deadlines will receive priority.

Elegibilidade

To be eligible for the program, an artist must be able to demonstrate a minimum involvement of ten years in a mature phase of his or her work. Artists must work in the disciplines of painting, sculpture or printmaking.

Valor Financiado

The maximum amount of the grant is US\$15,000.00. An award of US\$5,000.00 is typical.

Forma de Solicitação

Applications must be submitted online [here](https://www.grantinterface.com/Home/Logon?urlkey=gottliebfoundation) (<https://www.grantinterface.com/Home/Logon?urlkey=gottliebfoundation>)

Home Page

<https://www.gottliebfoundation.org/emergency-grant/grant/> (<https://www.gottliebfoundation.org/emergency-grant/grant/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

**Última
Revisão**

04/09/2023

Finaciadora

	Nome	Adolph & Esther Gottlieb Foundation
Estados Unidos	Endereço	380 West Broadway, 3rd Floor, New York, New York, 10012,
	Telefone	+1(212) 226 0581
	Fax	+1(212) 274 1476
	E-mail	office@gottliebfoundation.org
	(mailto:office@gottliebfoundation.org)	
	Home Page	http://www.gottliebfoundation.org/
	(http://www.gottliebfoundation.org/)	



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

German Research Foundation - Emmy Noether Programme

Descrição

The German Research Foundation (<https://www.dfg.de/en/index.jsp>) (German: Deutsche Forschungsgemeinschaft - DFG) is a German research funding organization, which functions as a self-governing institution for the promotion of science and research in the Federal Republic of Germany.

The Emmy Noether (https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/individual/emmy_noether/index.html) programme gives exceptionally qualified early career researchers the chance to qualify for the post of professor at a university by leading an independent junior research group for a period of six years. The programme is open to postdocs and junior professors with temporary contracts who are at an early stage in their research careers. The Programme aims to attract outstanding early career researchers (back)to Germany from abroad.

Data Limite

Proposals can be submitted at any time.

Elegibilidade

1. Early career researchers in all disciplines, normally up to four years after completion of the doctorate;
2. Normally at least two years of postdoctoral experience;
3. Substantial international research experience;
4. Applicants from abroad are expected to continue their research careers in Germany after the funding comes to an end;
5. A written letter of intent must be attached to the proposal;
6. The ENP is not open to those who have already satisfied the requirements for a professorship, in particular those who have completed or are about to embark on the habilitation process, as the funding objective has already been achieved in these cases;
7. An individual is not eligible if they are in receipt of a type of funding similar to the ENP for an independent(junior) research group from a national research institution, programmes offered by the federal and state governments, or an international institution located in Germany.

Valor Finaciado

Details on the grant amount for (https://www.dfg.de/formulare/60_12/60_12_en.pdf)

the position can be found [Here](#)

Informations about the application
[\(https://www.dfg.de/formulare/54_01/54_01_en.pdf\)](https://www.dfg.de/formulare/54_01/54_01_en.pdf)

Contatos

Verena.Aust@dfg.de

Home Page

[\(https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/individual/emmy_noether/index.html\)](https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/individual/emmy_noether/index.html)

[\(https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/individual/emmy_noether/index.html\)](https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/individual/emmy_noether/index.html)

)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepageda Financiadora.

Última Revisão

09/10/2023

Financiadora

Nome	German Research Foundation(DFG)
Endereço	Kennedyallee 40, Bonn, 53175,Alemanha
Telefone	+49 (228) 885 1
Fax	+49 (228) 885 2777
E-mail	postmaster@dfg.de (mailto:postmaster@dfg.de)
Home Page	http://www.dfg.de (http://www.dfg.de)



Harry Frank Guggenheim Distinguished Scholar Awards

Descrição

The [Harry Frank Guggenheim Foundation](https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/) (<https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/>) was established to support research on violence, aggression, and dominance.

The foundation, through the Research Grants (<https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/distinguished-scholars>), welcomes proposals from any of the natural and social sciences and the humanities that promise to increase understanding of the causes, manifestations, and control of violence and aggression. Highest priority is given to research that can increase understanding and amelioration of urgent problems of violence and aggression in the modern world.

Data Limite

August 1 each year.

Elegibilidade

1. Applicants for a research grant may be citizens of any country;
2. While almost all recipients of the research grant possess a Ph.D., M.D., or equivalent degree, there are no formal degree requirements for the grant. The grant, however, may not be used to support research undertaken as part of the requirements for a graduate degree;
3. Applicants need not be affiliated with an institution of higher learning, although most are college or university professors;
4. The foundation awards research grants to individuals (or a few principal investigators at most) for individual projects and does not award grants to institutions for institutional programs.

Valor Financiado

Most awards fall within the range of US\$15,000.00 to US\$45,000.00 per year for periods of one or two years.

Forma de Solicitação

Applications must be submitted online [Here](https://www.grantinterface.com/Home/Logon?urlkey=hfa) (<https://www.grantinterface.com/Home/Logon?urlkey=hfa>).

Contatos

https://www.financiar.org.br/user/programa.php?pro_codigo=49726&query=foundation&ckb_nomefinaciadora=S&wus_nacionalidadeEmail=2&

Home Page

<https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/distinguished-scholars/> [\(https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/distinguished-scholars/\)](https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/distinguished-scholars/)

-
-

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Finaciadora.

Última Revisão

07/08/2023

Finaciadora

Nome	Harry Frank Guggenheim Foundation (HFG)
Endereço	42 West 54th Street, New York, New York, 10019, Estados Unidos
Telefone	+1(646) 428 0971
Fax	+1(646) 428 0981
E-mail	info@hfg.org (mailto:info@hfg.org)
Home Page	http://www.hfg.org/ (http://www.hfg.org/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

AH - Research Group Linkage Programme

Descrição

In the framework of its alumni programme, the Alexander von Humboldt Foundation (AvH) (<https://www.humboldt-foundation.de/en/>) offers the opportunity to form institutional partnerships, combining various activities that lead to a long-term collaboration between foreign alumni of AvH programmes and German academics.

The Research Group Linkage Programme (https://www.humboldt-foundation.de/fileadmin/Bewerben/Alumnifoerderung/Ausland/research-group-linkage-programme_programme_information.pdf) aims to build a sustainable basis for long-term international academic collaboration, also integrating (doctoral and post-doctoral) junior researchers who are potential candidates for an AvH research fellowship.

Data Limite

Applications may be done at any time. The selection meetings take place twice a year (usually in April and October).

Elegibilidade

Junior researchers (doctoral and post-doctoral). Note: Brazilian researchers may apply.

Valor Finaciado

€55,000.00 up to three years.

Forma de Solicitação

Before Applying Online (https://auth.humboldt-foundation.de/cas/login?locale=en&service=https%3A%2F%2Fservice.humboldt-foundation.de%2Fpls%2Fweb%2Fpub_cas_sso_service_dispatcher%3Fp_token%3D828FF2F767484163BF65F7) must see the Application (<https://service.humboldt-foundation.de/pls/web/docs/F397550565/guidelines.pdf>).

Contatos

Home Page

<https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/alumni-programmes/alumni-abroad/research-group-linkage-programme> (<https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/alumni-programmes/alumni-abroad/research-group-linkage-programme>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.

Última Revisão

09/10/2023

Financiadora

Nome	Alexander von HumboldtFoundation(AvH)
Endereço	Jean-Paul-Strasse,12, Bonn, D-53173,Alemanha
Telefone	+49(0) 228 8330
Fax	+49(0) 228 8331 99
E-mail	info@avh.de (mailto: info@avh.de)

Home Page <https://www.humboldt-foundation.de/web/home.html>
[\(https://www.humboldt-foundation.de/web/home.html](https://www.humboldt-foundation.de/web/home.html)
)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

Jurassic Foundation - Research Grants

Descrição

Founded in 1998, the [Jurassic Foundation](https://www.jurassicfoundation.org/) (<https://www.jurassicfoundation.org/>) is a non-profit organization dedicated to advancing dinosaurian research around the globe.

The [Jurassic Foundation Research Grants](https://www.jurassicfoundation.org/grant-application-1) (<https://www.jurassicfoundation.org/grant-application-1>) aim to fund research on any aspect of dinosaur paleontology (e.g., field exploration, fossil preparation or conservation, morphology, taxonomy, systematics, evolution, paleobiology, paleoecology, paleobiogeography, taphonomy).

Data Limite

Two granting cycles are held each year. The deadlines for these cycles are February 15 and September 15.

Elegibilidade

Students, postdoctoral researchers, and other scientists with limited funding opportunities may apply to the Jurassic Foundation for grants. Researchers from economically developing nations are especially encouraged to apply; however, prospective non-student, non-postdoctoral applicants are strongly encouraged to contact the Jurassic Foundation President prior to beginning an application to discuss the suitability of the project.

Valor Finaciado

Grants of up to US\$3,000.00 will be awarded to successful applicants. However, most grants average between US\$1,000.00 and US\$2,000.00.

Forma de Solicitação

Applications must be submitted online [Here](https://www.jurassicfoundation.org/grant-application-1) (<https://www.jurassicfoundation.org/grant-application-1>). -

Contatos

lindsay.zanno@naturalsciences.org

Home Page

https://www.jurassicfoundation.org/grant-application-1_application-1

<https://www.jurassicfoundation.org/grant>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

28/08/2023

Financiadora

	Nome	Jurassic Foundation
Carolina, 27601, Estados Unidos	Endereço	NC Museum of Natural Sciences, 11 W. Jones St., Raleigh, North
	E-mail	(mailto:lamannam@carnegiemnh.org)
	Contato	Contact us (http://jurassicfoundation.org/contact-us/)
	Home Page	http://jurassicfoundation.org/ (http://jurassicfoundation.org/)



Leakey Foundation - General Research Grants

Descrição

The mission of the [Leakey Foundation](https://leakeyfoundation.org/) (<https://leakeyfoundation.org/>) is to increase scientific knowledge, education, and public understanding of human origins, evolution, behavior and survival. The Leakey Foundation was formed to foster research into human origins.

[Research Grants](http://www.leakeyfoundation.org/research-grants/) (<http://www.leakeyfoundation.org/research-grants/>) are awarded twice annually (in May and December) and constitute the majority of the Foundation's grant program. The Foundation funds research related specifically to human origins. Priority of funding is commonly given to exploratory phases of promising new research projects that meet the stated purpose of the Foundation.

Data Limite

January 10 and July 15, annually.

Elegibilidade

Advanced doctoral students (advanced to candidacy - all but dissertation) and established scientists are eligible for general research grants. There are no citizenship or geographic restrictions. Brazilians can apply.

Valor Finaciado

The majority of The Leakey Foundation's Research Grants to doctoral students are in the US\$3,000.00 - US\$15,000.00 range. Larger grants, especially to senior scientists and post-doctoral students, may be funded up to US\$25,000.00.

Note: The Foundation does not award funds to individuals.

Forma de Solicitação

Before you begin, please review the [Application Guidelines](http://www.leakeyfoundation.org/application-guidelines) (<http://www.leakeyfoundation.org/application-guidelines>) and [Frequently Asked Questions](http://www.leakeyfoundation.org/faq) (<http://www.leakeyfoundation.org/faq>). To start the process, click on [Apply Online](https://leakeyfoundation.org/grants/research-grants/apply-online/) (<https://leakeyfoundation.org/grants/research-grants/apply-online/>). There are four different application links, depending on the academic status of the principal investigator and whether or not the application is a resubmission of a previous application. Please choose the most appropriate one.

Please follow the instructions on each page of the application. At the end of the application you will be asked to upload certain documents. Specific instructions for these documents as well as templates and [other useful information can be found on the Detailed Application Instructions](#)

[\(<http://www.leakeyfoundation.org/detailed-application-instructions>\) page.](http://www.leakeyfoundation.org/detailed-application-instructions)

All applications must be in English.

Observações

Please consider the below if you are thinking of applying for a General Research Grant:

1. Is my research relevant to human origins and evolution?
2. For Ph.D candidates: Will I be advanced to candidacy (all but dissertation) before the deadline for application?
3. Am I affiliated with an academic or research institution?
4. Am I fully compliant on all prior Leakey Foundation awards?

Contatos

grants@leakeyfoundation.org

Home Page

[http://www.leakeyfoundation.org/research-grants/ \(<http://www.leakeyfoundation.org/research-grants/>\)](http://www.leakeyfoundation.org/research-grants/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage por contato direto com a Financiadora.

Última Revisão

14/08/2023
Financiadora

	Nome	Leakey Foundation
	Endereço	1003B O'Reilly Avenue, San Francisco, California, 94129, Estados Unidos
Unidos		
	Telefone	+1 (415) 561 4646
	Fax	+1 (415) 561 4647
	E-mail	media@leakeyfoundation.org (mailto:media@leakeyfoundation.org)
	Contato	Contact (https://leakeyfoundation.org/contact/)
	Home Page	http://www.leakeyfoundation.org/ (http://www.leakeyfoundation.org/)



Loyola Foundation Grants

Descrição

The Loyola Foundation is a family-based charitable organization primarily dedicated to supporting overseas Catholic mission activities in less developed countries. The Loyola Foundation has awarded more than US\$45 million in small grants benefiting some 6,000 projects around the world.

The [Loyola Foundation Grants](https://www.loyolafoundation.org/about) (<https://www.loyolafoundation.org/about>) aim to assist overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries.

Note: Requests must be capital in nature (such as construction, equipment, vehicles).

Data Limite

Completed applications must be received by March 31 for consideration at the summer meeting and by September 30 for consideration at the winter meeting.

Note: The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible.

Elegibilidade

The projects must:

1. Be an overseas Catholic mission project, primarily in less developed countries;
2. Be a capital project (construction, equipment or a vehicle);
3. Be finished for US\$20,000.00 (or less);
4. Have obtained written approval from the local Diocesan ordinary.

The application requirements include:

1. For a construction or renovation project, a blueprint and professional cost estimate, prepared by a local contractor, as well as pro forma invoices for required materials and photographs of the project in its current state, as applicable;
2. For the purchase of equipment or a vehicle, a pro forma statement quoting the cost of the vehicle or equipment, prepared by a local dealership;
3. The written approval of the local diocesan ordinary, with his raised imprint seal affixed. This letter must specify that the ordinary has reviewed and approved the specific project.

Valor**Finaciado**

Generally, the Loyola Foundation accepts requests up to US\$20,000.00.

Forma de Solicitação

Online applications must be submitted through the application process (<https://www.loyolafoundation.org/grants/grant-application-process/>)

Observações

FAQ (<https://www.loyolafoundation.org/grant-application-process/frequently-asked-questions>)

Contatos

info@loyolafoundation.org

Home Page

<https://www.loyolafoundation.org/> (<https://www.loyolafoundation.org/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

28/08/2023

Financiadora

	Nome	Loyola Foundation
Estados Unidos	Endereço	10335 Democracy Lane, Suite 202, Fairfax, Virgínia, 22030,
	Telefone	+1(571) 435 9401
	Fax	(571) 435 9402
	E-mail	info@loyolafoundation.org (mailto:info@loyolafoundation.org)
	Contato	Contact us (https://www.loyolafoundation.org/contact)
	Home Page	http://www.loyolafoundation.org/
		(http://www.loyolafoundation.org/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

MCFA - Fund for Conservation and Environment

Descrição

The Mitsubishi Foundation for the Americas (MCFA) (<https://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/about.html>) aims to promote environmental causes throughout the Americas in the broadest sense, which encompasses both the physical and social environments in which we live.

MCFA supports a wide range of projects in the following four categories:

1. Biodiversity Conservation;
2. Sustainable Development;
3. Environmental Justice;
4. Environmental Education.

Data Limite

All grants are subject to approval at the annual board meeting held each autumn. Ideal timing for proposals is during the first quarter of the calendar year.

Elegibilidade

The MCFA only makes direct grants and donations to 501(c) (3) non-profit organizations in the U.S. or their equivalents overseas.

MCFA-supported programs are geographically limited to the Americas. The Foundation may give preference to programs where the corporation has a strong presence, or where there is an opportunity for employee volunteerism.

Note: The MCFA does not provide financial support for individuals. It does not make gifts for religious, political or lobbying purposes. It does not support any organization that discriminates on the basis of race, color, creed, sex, sexual orientation, marital status or handicap.

Valor

The maximum or minimum value of grants made by the MCFA is not specified. To view projects already funded and the amounts provided by the MCFA, click [here](https://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/highlight.html).

Forma de Solicitação

[Applications must be submitted online Here
\(https://krs.bz/toktprf/m?f=196\).](https://krs.bz/toktprf/m?f=196)

Home Page

<http://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/appli.html>
[\(http://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/appli.html\)](http://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/appli.html)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

04/10/2023
Financiadora

	Nome	Mitsubishi Corporation Foundation for the Americas (MCFA)
	Endereço	655 Third Avenue, Floor 4, New York, New York, 10017, Estados Unidos
Unidos	Telefone	+1 (212) 605 2000
	Contato	Contact Us (http://www.mitsubishicorp.com/us/en/mic/contact/)
	Home Page	https://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/ (https://www.mitsubishicorp.com/us/en/mcfa/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

Andrew W Mellon Foundation - Grant Proposals 2023

Descrição

The [Andrew W. Mellon Foundation](https://mellon.org/) (<https://mellon.org/>) endeavors to strengthen, promote, and, where necessary, defend the contributions of the humanities and the arts to human flourishing and to the well-being of diverse and democratic societies. To this end, it supports exemplary institutions of higher education and culture as they renew and provide access to an invaluable heritage of ambitious, path-breaking work.

The Foundation supports Grant Proposals (https://mellon.org/media/filer_public/ac/6a/ac6ace5d-9301-4571-aafe-a92959f8a0f4/introduction_to_grantmaking_pdf_110116.pdf) in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking (<https://mellon.org/programs/>) to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.

Data Limite

Grants are accepted continuously on a rolling basis.

Elegibilidade

Organizations from any country may apply.

Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.

Valor Finaciado

Up to US\$150,000.00.

Forma de Solicitação

[Invited proposals should follow the requirements set forth in the Foundation's Grant Proposal Guidelines](https://mellon.org/grants/grantmaking-policies-and-guidelines/grant-proposal-guidelines/) (<https://mellon.org/grants/grantmaking-policies-and-guidelines/grant-proposal-guidelines/>) and include:

1. [A completed Proposal Information Sheet](https://mellon.org/media/filer_public/6d/14/6d14d367-1daf-4137-bacc-a03427838765/proposal_information_sheet010617.doc) (https://mellon.org/media/filer_public/6d/14/6d14d367-1daf-4137-bacc-a03427838765/proposal_information_sheet010617.doc):
2. [A completed budget, using the Foundation's Budget and](https://mellon.org/media/filer_public/40/c2/40c21230-6aff-45e5-b734-bb93f278cfca/budget_and_financial_report_template_010617.xlsx) (https://mellon.org/media/filer_public/40/c2/40c21230-6aff-45e5-b734-bb93f278cfca/budget_and_financial_report_template_010617.xlsx template).

Financial
Report

R

Contatos

fluxxusers@mellon.org

g

Home Page

<https://www.mellon.org/resources> (<https://www.mellon.org/resources>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

28/08/2023

Financiadora

Nome	Andrew W. Mellon Foundation
Endereço	140 East 62nd Street, New York, New York, 10065, Estados Unidos
Telefone	+1(212) 838 8400
Fax	+1(212) 888 4172
E-mail	inquiries@mellon.org (mailto:inquiries@mellon.org)
Home Page	http://www.mellon.org/ (http://www.mellon.org/)



Fondation Mérieux - Small Grants Programme

Descrição

The [Fondation Mérieux](https://www.fondation-merieux.org/en/) (<https://www.fondation-merieux.org/en/>) is an independent foundation, it works to serve the interests of public health. Its mission is to help developing countries to combat infectious diseases. Since its creation, the foundation has advocated openness and partnership and has built a major international scientific network. It plays the role of catalyst in local and international initiatives working towardsthe same public healthgoals.

The [Fondation Mérieux's Small Grants Programme](https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/) (<https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/>) contributes towards financing projects that aim= to improve the prevention, diagnosis and treatment of infectious diseases. The projects including as beneficiariesmothersand childrenwillbe givenpriority.

Data Limite

Theclosingdatefor receiptof projectsis March 1 for the April selectionand August 1 for the Septemberselectioneach year.

Elegibilidade

Fondation Mérieux's grants programme is open to the projects of private individuals, organizations or associations, provided that they are long-term and incorporate local health. The project must run in a developingcountryby local people.

Valor Finaciado

Each selected project will receive a maximum grant of €5,000.00.

Forma de Solicitação

To submit a projectfor selection,applicantsmust provide the followingdocuments:

1. A summary of the projectand budgetdetails;
2. An explanationof the project,itsobjectives,partnersand actionplan;
3. The Curriculum vitae of an authorizedrepresentativefrom the organization;
4. A copy of the organization'smost recent auditedor certifiedfinancial statements,from at least one year prior to the date of the grant application;
5. A copy of the statutesor an officialregistrationdocumentfor the organistation.

09/10/2022 23:31 Financial the Grant Application (<https://www.fondation-merieux.org/wp-content/uploads/2022/07/grants-application-form.pdf>) has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org

Contatos

Corinne Basset: corinne.basset@fondation-merieux.org

Home Page

<https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/> (<https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

22/09/2023

Financiadora

Nome	Mérieux Foundation
Endereço	17 rue Bourgelat, Lyon, 69002, França
Telefone	+33(4) 7240 7979
Fax	+33(4) 72407950
E-mail	fondation.lyon@fondation-merieux.org
(mailto:fondation.lyon@fondatio n-merieux.org)	
Contato	Contact (https://www.fondation-merieux.org/en/who-we-are/contact/)
Home Page	https://www.fondation-merieux.org/en/ (https://www.fondation-merieux.org/en/)



Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em P, D & I

PollockKrasner Foundation - Grant

Descrição

The Pollock-Krasner Foundation was established in 1985 to provide financial resources to individual visual artists internationally.

The Foundation, through the [Pollock-Krasner grants \(\)](https://pkf.org/apply/), provides financial resources for visual artists to create new work, acquire supplies, rent studio space, prepare for exhibitions, attend a residency and offset living expenses.

Data Limite

Applications are accepted throughout the year.

Elegibilidade

The Foundation welcomes applications from visual artists who are painters, sculptors and artists who work on paper, including printmakers.

Artists must be actively exhibiting their current work in professional artistic venues, such as gallery and museum spaces.

Note: The Foundation does not accept applications from commercial artists, graphic artists, video artists, performance artists, filmmakers, crafts-makers, or any artist whose work primarily falls into these categories.

Valor Finaciado

The grants range from US\$5,000.00 to US\$30,000.00. The size of the grant is determined by the individual circumstances of the artist.

Forma de Solicitação

Applications must be submitted [online](https://www.grantrequest.com/SID_1239/default.asp?SA=SNA&FID=35003) [Here](#)

Contatos

grants@pkf.org (<mailto:grants@pkf.org>)

Home Page

<https://pkf.org/our-grants/> (<https://pkf.org/our-grants/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

18/09/2023

Financiadora

Nome	Pollock-Krasner Foundation (PKF)
Endereço	863 Park Avenue, New York, New York, 10075, Estados Unidos
Telefone	+1(212) 517 5400
Fax	+1(212) 288 2836
E-mail	grantapplication@pkf.org (mailto:grantapplication@pkf.org)
Contato	Contact (http://pkf.org/contact/)
Home Page	http://pkf.org/ (http://pkf.org/)



Roddenberry Foundation - The Catalyst Fund

Descrição

The Roddenberry Foundation was created to build on Star Trek creator Gene Roddenberry's legacy and philosophy, to drive social change and improve the lives of people around the world.

The [Catalyst Fund](http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/) (<http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/>) was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports.

Note: The Fund is one of several new TRF initiatives designed to make riskier bets in early-stage ideas that have great potential.

Data Limite

Proposals are accepted year round.

Elegibilidade

Anyone, anywhere can apply.

The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.

Valor Finuciado

Grants between US\$2,500.00-US\$15,000.00.

Forma de Solicitação

Candidates must apply [Online](https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SNA&FID=35010) (https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SNA&FID=35010).

Observações

There is no limit to the number of projects that will be supported in any given year.

Home Page

<http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/>

[\(http://roddenberryfoundation.org/our-](http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

09/10/2023

Financiadora

Nome	The Roddenberry Foundation
Endereço	11526 Burbank Boulevard, North Hollywood,
Los Angeles,	
California, 91601, Estados Unidos	
Telefone	+1(855) 855 4342
E-mail	info@roddenberryfoundation.org
(mailto:info@roddenberryfoundation.org)	
Contato	Contact us
(http://roddenberryfoundation.org/#contactUs)	
Home Page	http://roddenberryfoundation.org/
(http://roddenberryfoundation.org/)	



RTF Group - Freedom in Practice

Descrição

Rising Tide Foundation (<https://www.risingtide-foundation.org/>) is a charitable, non-profit organization that promotes freedom to improve quality of life everywhere.

At Rising Tide Foundation, the Grant Application (https://www.risingtide-foundation.org/leads/RTF/Care_Beliefs/RisingTide_FreedomInPractice_Funding_Guidelines.pdf) believe the market economy, in concert with limited government and rule of law, holds the greatest promise of freedom and prosperity for all. Markets enhance individual flourishing by coordinating diverse interests through voluntary and peaceful exchange. The greatest advancements in human history result from such interactions between individuals who are free to act, exchange, and create value for themselves and others, not from the use of force or top-down planning of the state.

Our philanthropic strategy is to support projects that articulate and promote these core beliefs, projects that eliminate the obstacles which impede creative individuals, projects that give a “hand-up,” rather than just a “hand-out”.

Specifically, we seek to find projects that:

1. Develop private sector solutions to societal problems.
2. Offer solutions to the problems created by government and crony capitalist interventions. Projects that offer strategies for making such interventions unnecessary and unattractive going forward.
3. Design and implement programs that enhance individuals’ capacities for self-determination, individual choice, and peaceful, voluntary cooperation in society.
4. Discover methods to teach freedom in more effective ways or to new, untapped audiences.

Data Limite

The Foundation receives letters of intent all year round and do not have specific deadlines.

Elegibilidade

Funding can be provided to any relevant institution in any country where meaningful grant oversight is possible.

Valor Finaciado

Requested funds should be justified and reasonable. We don't normally fund overhead costs. Requests for travel costs should be clearly defined, planned and justified. Reasonable travel costs are allowable only if such costs are an integral part of the project.

Forma de Solicitação

All Letters of Intent (LOIs) must be submitted via [ProposalCENTRAL \(https://proposalcentral.com/\)](https://proposalcentral.com/).

Contatos

grants@risingtide-foundation.org

Home Page

<https://www.risingtide-foundation.org/freedom-in-practice/> (<https://www.risingtide-foundation.org/freedom-in-practice/>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage e por contato direto com a Financiadora.

Última Revisão

16/08/2023

Financiadora

Nome	Rising Tide Foundation Group (RTF Group)
Endereço	Herrenacker 15, Schaffhausen, CH-8200, Suíça
Telefone	+41 (52) 630 70 80
E-mail	info@risingtide-foundation.org (mailto:info@risingtide-foundation.org)
Contato	Contact Us (http://www.risingtide-foundation.org/contact-us)
Home Page	http://www.risingtide-foundation.org/ (http://www.risingtide-foundation.org/)



Swiss National Science Foundation - Scientific Exchanges

Descrição

The Swiss National Science Foundation (SNSF) supports basic science in all academic disciplines, from history to medicine and the engineering sciences. The SNSF is Switzerland's foremost research funding organisation and finances over 3,400 projects involving 14,000 researchers each year. By awarding public research money based on a competitive system, the SNSF contributes to the high quality of Swiss research.

[The Scientific Exchanges](http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx) (<http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx>) is aimed at researchers who want to host their own scientific event in Switzerland, invite colleagues from abroad for a research visit to Switzerland, or visit their colleagues in another country. Scientific conferences and workshops are the two types of event covered by the scheme. Research visits by Swiss researchers to other countries or by researchers from abroad to Switzerland are funded for a period of one to six months.

Data Limite

All year round (at least four months before the event or visit).

Elegibilidade

1. Researchers from all academic disciplines who meet the general requirements for applicants pursuant to the Funding Regulations and the Implementation regulations for the Funding Regulations are eligible;
2. Applicants must hold a doctorate (PhD) or have completed their studies in human, dental, veterinary, social or preventive medicine with a doctorate (MD). Applicants without a doctorate must generally have completed three years of research work as their main source of income since obtaining their higher education degree.

Benefícios

The minimum amount that may be requested in an application is CHF 2,500.00, the maximum CHF 25,000.00.

Note: The travel, room and board expenses of researchers from abroad who are taking part in the event are covered by Grant. For research visits, the travel costs and food and board expenses of guests in Switzerland and abroad are covered.

Forma de Solicitação

The applications must be submitted via the mySNF Platform

(<https://www.mysnf.ch/login.aspx?language=en>).

<u>Note:</u>	Applicants must read the	<u>Document</u>
	<u>(http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx#Documents) for more information.</u>	<u>s</u>

Observações

FAQ (<http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx#FAQ>)

Contatos

scientific.exchange@snf.ch (<mailto:scientific.exchange@snf.ch>)

Home Page

<http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx>
[\(<http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx>\)](http://www.snf.ch/en/funding/science-communication/scientific-exchanges/Pages/default.aspx)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.

Última Revisão

09/10/2023

Financiadora

Nome	Swiss National Science Foundation (SNSF)
Endereço	Wildhainweg 3, Bern, CH-3001, Suíça
Telefone	+41 (31) 308 22 22
E-mail	<u>desk@snf.ch (mailto:desk@snf.ch)</u>
<u>Contato</u>	<u>Contact</u>
<u>(http://www.snf.ch/en/theSNSF/contact/Pages/default.aspx)</u>	
<u>Home Page</u>	<u>http://www.snf.ch/en/Pages/default.aspx</u>
<u>(http://www.snf.ch/en/Pages/default.aspx)</u>	



ToledoCommunity Foundation - First Solar Community Giving Fund

Descrição

[Toledo Community Foundation](https://www.toledocf.org/) (<https://www.toledocf.org/>) is the community foundation serving the Toledo region, including northwest Ohio and southeast Michigan with a particular emphasis on the greater Toledo area. Since 1973, Toledo Community Foundation has worked with individuals, families and businesses, assisting them in making effective choices that match their philanthropic interests and needs while creating a better community for generations to come.

[The First Solar Community Giving Fund](https://www.toledocf.org/wp-content/uploads/2022/02/First-Solar-Community-Giving-Fund-Guidelines.pdf) (<https://www.toledocf.org/wp-content/uploads/2022/02/First-Solar-Community-Giving-Fund-Guidelines.pdf>) seeks to improve the quality of life in communities around the world. Emphasis is placed on programs that support the First Solar Corporate giving values which include: focusing on “green” education initiatives, access to clean energy and water in underserved areas, and furthering the development of innovative and sustainable technologies.

Data Limite

February 1, May 1 and August 1, annually (11:59 p.m., EST).

Elegibilidade

Grants will only be awarded to:

1. Nonprofit, charitable organizations that are designated as having tax-exempt status under section 501(c)(3) of the United States Internal Revenue Service code;
2. Organizations capable of demonstrating the ability to fulfill the charitable purpose of a grant award.

The Fund may limit the number of requests accepted by anyone requestor at its discretion.

In principle, requests should be in English. However, applicants may request translation assistance.

Note: Priority will be given to organizations that make a significant impact in communities that share ToledoCommunity Foundation's giving values.

Valor Financiado

Fund seeks to support projects and services making a meaningful impact, grant requests must be for projects or services that cost or exceed US\$10,000.00. Requests under US\$10,000.00 should be directed to the First Solar local office nearest the grant seeker.

Candidatesmust Apply (<https://www.grantinterface.com/Home/Logon>)
ReturnUrl=%2fProcess%2fShowUntilNextApply%3fprocessGuid%3d34ca6040-8c0c-40f4-89a2-96413394c947%26UrlKey%3dtoledocf&processGuid=34ca6040-8c0c-40f4-89a2-96413394c947&UrlKey=toledocf).

Observações

To be considered for funding, organizations must submit a proposal, which states the specific nature of the project, the goals and objectives to be achieved, and the population that will benefit. Proposals should clearly delineate the amount of funding requested and how funds will be used.

Contatos

Artisha Lawson, Program Officer
 Greater Toledo Community Foundation 300 Madison Avenue,
 Suite 1300 Toledo, OH 43604 T
 telephone: 419.241.5049
artisha@toledocf.org

Home Page

<https://www.toledocf.org/grants-2/#headline-57-28> (<https://www.toledocf.org/grants-2/#headline-57-28>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.

Última Revisão

04/09/2023

Financiadora

	Nome	Toledo Community Foundation
Unidos	Endereço	300 Madison Avenue Suite 1300, Toledo, Ohio, 43604, Estados Unidos
	Fax	+1(419) 242 5549
	E-mail	+1(419) 241 5049 (mailto:+1(419) 241 5049)
	Contato	Contact us (http://www.toledocf.org/forms/contact-us/)
	Home Page	http://www.toledocf.org/ (http://www.toledocf.org/)

CONTATO

NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E VALORAÇÃO

proinova.npv@ufsm.br



SAI



**UFSC
PRPGP**



**UFSC
PROPLAN**



**UFSC
PROINOA**



UFSC